

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

REQUISITANTE(s): Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.427.064,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 22/10/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 09/11/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/11/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação nesta licitação observará as seguintes regras:

a) Os itens **1 a 95 são de participação exclusiva** de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

b) Os itens **96 a 99 constituem cota reservada** à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP);

Nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, na hipótese de não haver licitante vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada à licitante vencedora da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada da cota principal.

Nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, caso a mesma licitante seja vencedora tanto da cota principal quanto da cota reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço obtido entre as respectivas propostas.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

Sumário:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO RESERVA E DA CONTRATAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
13. DA GESTÃO DO CONTRATO
14. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

I. Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, por meio da Coordenadoria de Licitação, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 046/2023 e 047/2026, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

II. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data e horário mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, **no Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma “on-line” para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através da Portaria nº 002/2026 publicada no Diário Oficial deste município em 27 de janeiro de 2026, ou no futuro, ao que os substituir.

III. Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento, o Termo de Referência.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II - Proposta de Preços, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.

I - havendo divergências quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

II - havendo divergências quanto aos **quantitativos e/ou unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame

1.5 DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

1.5.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá validade de **1 (um) ano** nas condições previstas neste Edital, podendo ser prorrogada nos termos da Lei n. 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente Licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvadas as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.1.7. Será assegurado tratamento favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas e ao microempreendedor individual (MEI), quando cabível, observadas as disposições da legislação vigente.

2.1.7.1 A licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Sociedade Cooperativa ou Microempreendedor Individual (MEI), que desejar usufruir do tratamento favorecido previsto na legislação aplicável, deverá apresentar Declaração de Enquadramento ou outro documento idôneo que comprove seu enquadramento, nos termos da legislação vigente.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

2.2.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.14 O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

2.2.16 A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES:

3.1. Para fins de participação, credenciamento, o interessado na participação do presente certame, deverá apresentar-se de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil**, no **sítio eletrônico www.bll.org.br**, o qual, fará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos

3.2. Caberá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. A participação do interessado no pregão eletrônico se manifestará por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.6. A senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido “PREGÃO ELETRÔNICO”, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

3.10. Ao participar do presente certame, a empresa licitante declara:

a) que tomou conhecimento e está de pleno acordo com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, tendo realizado o cadastro e aderido ao referido sistema para participar de licitações públicas, na condição de licitante, não havendo nada a contestar ou discordar.

b) que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Eletrônico, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

3.11. O não comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma “online”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

3.12. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta e anexos caso haja, com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

4.1.1. O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

- a) se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

4.8. Os documentos exigidos nesta licitação, deverão ser apresentados em 01 (uma) única via, legível, em cópia simples ou autenticados.

4.9 Os documentos expedidos através de páginas da *internet*, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo Pregoeiro.

4.10 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

4.11 Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

4.12 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o Pregoeiro poderá realizar diligências, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico - **PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;

I – A licitante que declarar, para fins de participação no certame, a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Sociedade Cooperativa ou Microempreendedor Individual (MEI) deverá apresentar, juntamente com a proposta adequada, a Declaração de Enquadramento, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, OU, em substituição a esta, outro documento idôneo que comprove seu enquadramento, nos termos da legislação vigente.

5.1.1 Encerrada a fase de lances e de negociação, bem como realizada, quando cabível, a verificação da exequibilidade da proposta, será solicitado ao licitante mais bem classificado o encaminhamento da documentação prevista no item 6.19 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.2.1. O Licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo motivo justificado pelo licitante durante a fase de lances e aceito pela administração através do pregoeiro.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente conforme o caso o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

5.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

5.12 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.13 O objeto ofertado estará sujeito à “análise técnica”, isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública (fase de lances) encerrar-se-á automaticamente.

6.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, negociar via chat, justificadamente, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. As empresas enquadradas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada caso esta seja grande porte.

6.16.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, após a comunicação do sistema BLL.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

6.16.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17. Considera-se empate a situação em que duas ou mais propostas ou lances finais apresentem o mesmo valor.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- i. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- ii. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- iii. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- iv. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- v. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

6.18.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19. Estando o preço compatível, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie:

a) proposta adequada ao último lance ofertado, devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo II;

b) declaração de enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Sociedade Cooperativa ou Microempreendedor Individual (MEI), devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo VI, ou outro documento idôneo que comprove o enquadramento do licitante nas condições previstas na legislação vigente, quando a licitante tiver declarado essa condição para fins de participação no certame;

e documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da proposta adequada, quando a medida se mostrar necessária à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração ou em razão de solicitação do licitante, formulada por meio do chat da plataforma eletrônica antes do encerramento do prazo originalmente concedido.

6.19.2. Na hipótese de a licitante deixar de encaminhar a proposta adequada no prazo fixado, o Pregoeiro poderá, desde que não haja alteração das condições da proposta, considerar como proposta adequada o último lance ofertado na plataforma eletrônica, desde que tal medida não comprometa a regularidade, a isonomia, a competitividade ou a segurança jurídica do procedimento licitatório.

6.20 Encerrado o prazo para apresentação da documentação prevista no item 6.19, o Pregoeiro procederá à fase de julgamento da proposta, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

6.21. Para fins de verificação da conformidade da proposta com as especificações do objeto, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica, por escrito, do setor requisitante ou da área técnica competente.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

7.1. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros oficiais de sanções mantidos pelos órgãos competentes, especialmente o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

7.1.1. Constatada a existência de sanção que impeça a participação em licitações ou a contratação com a Administração Pública, o licitante será excluído do certame por ausência de condição de participação.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. conter vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que:

7.4.1.1 o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

7.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.5. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O procedimento para a avaliação das amostras, será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8. Quando solicitada, no caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

8.2. O prazo previsto no item 8.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

8.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

8.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

- b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; ou,
- g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.2. A Documentação relativa à regularidade FISCAL E TRABALHISTA, consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3.3. Os Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

8.3.4. Os Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) **Comprovação de licença sanitária**, emitida pela autoridade sanitária competente, estadual ou municipal, conforme a legislação aplicável, válida e compatível com a atividade desenvolvida pela licitante e com o objeto da contratação, quando aplicável ao produto.

a.1) Será admitida licença sanitária com prazo de validade expirado, desde que acompanhada de protocolo tempestivo de renovação, exclusivamente quando a legislação aplicável assegurar a manutenção de sua validade ou de seus efeitos durante a análise do respectivo pedido, hipótese em que caberá à licitante demonstrar a existência e a aplicabilidade desse efeito legal.

a.2) Não será considerado, para fins de comprovação da licença sanitária, protocolo referente à primeira emissão, protocolo de renovação apresentado intempestivamente ou documento que, nos termos da legislação aplicável, não produza efeito de prorrogação ou de manutenção da validade da licença.

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitida pela ANVISA, quando exigida pela legislação sanitária aplicável ao tipo de produto e à atividade exercida pela licitante, nos termos da RDC nº 16/2014.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

c) **Autorização Especial – AE**, expedida pela ANVISA, quando exigível para o fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, observada a legislação específica aplicável.

b/c.1) Será admitida a apresentação de protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a legislação sanitária vigente permita a continuidade do exercício da atividade durante a tramitação do pedido, sob responsabilidade da licitante.

b/c.2) As exigências acima encontram fundamento na Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 16/2014 da ANVISA, que disciplinam o funcionamento de empresas sujeitas à vigilância sanitária.

8.3.5. Outras documentações:

a) **Declaração Unificada**, conforme ANEXO V.

8.4. No caso de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o item 8.4 serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

8.5. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado, nos documentos por ele abrangidos.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.5.2. A verificação pelo Setor de Licitações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.5.4. A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados; na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

8.5.5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de **90 (noventa) dias** da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.6.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data inicial do certame.

8.6.2 Para melhor resguardar o interesse público e favorecer a competitividade no certame, admite-se a aplicação do Acórdão 1.211/2021 do TCU:

ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU – Plenário.

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

8.7 Encerrado o prazo para envio da documentação (habilitação ou proposta) de que trata o Edital e convocação, poderá ser admitida mediante a realização de diligência a apresentação de novos documentos para a:

8.7.1 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data inicial do certame.

8.7.2 Apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pelo licitante;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

8.7.3 Aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame que, por eventual erro ou falha do licitante, tenha deixado de ser apresentado.

8.7.4 Por condição preexistente, entende-se como sendo aquela em que o licitante já preenchia antes da abertura da sessão.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO RESERVA E DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada presencialmente ou por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.8.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.8.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário;

9.8.1.2 dos licitantes que manifestar interesse em integrar o cadastro de reserva, mantendo os preços e as demais condições constantes de suas propostas finais.

9.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.8.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.8.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.8.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.8.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.8.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.8.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.8.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

9.8.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.9. DA CONTRATAÇÃO:

9.9.1 É facultada a administração a convocação para assinatura de Termos de Contrato, sendo que o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.9.3. O Contrato poderá ser assinado presencialmente ou por meio de assinatura digital.

9.9.4 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.9.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.9.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS:

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

10.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.1. A intimação poderá ocorrer, inclusive, via sistema.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.7.1. Os recursos serão divulgados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções administrativas são aquelas previstas no item 13 do Termo de Referência.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

12.1. A execução do objeto e local de entrega estão previstas nos itens 3.2 e 6 do Termo de Referência.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO:

13.1. A gestão do contrato encontra-se detalhada no item 7 do Termo de Referência.

14. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

14.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo manifestar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.1.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Plataforma eletrônica Portal de Licitações BLL, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br OU protocolada no Setor de Protocolo deste Órgão, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min. A impugnação deverá estar assinada pelo seu representante legal, devendo ainda ser comprovado os poderes para tal investidura.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

15.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações no endereço eletrônico <https://ribasdoriopardo.ms.gov.br/licitacao> e em resumo no Diário Oficial deste Município no endereço eletrônico <https://ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

16.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;

ANEXO III – Minuta Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO V – Declaração Unificada;

ANEXO VI – Declaração de Enquadramento ME/EPP/MEI/Cooperativa.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de outubro de 2026.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. O objeto compreende os itens relacionados na tabela abaixo, cujos quantitativos são estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

Item	Descrição do Produto	Qte.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
	EXCLUSIVO PARA ME e EPP				
1	ACEBROFILINA 05mg/ml ou 25mg/05ml, xarope infantil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	6000	FRASC	7,57	45.420,00
2	ACEBROFILINA 10mg/ml ou 50mg/05ml, xarope adulto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	3000	FRASC	9,38	28.140,00
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	250000	COMPR	0,05	12.500,00
4	ACIDO FOLICO 5MG COMP	90000	COMPR	0,04	3.600,00
5	ALOPURINOL 300mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n°	60000	COMPR	0,33	19.800,00



	lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
6	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,13	2.600,00
7	AMINOFILINA 100mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	16000	COMPR	0,09	1.440,00
8	AMPICILINA SÓDICA 500mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	10000	COMPR	0,89	8.900,00
9	ANLODIPINO BESILATO 10MG comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,08	8.000,00
10	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR	0,23	20.700,00
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	FRASC	7,62	15.240,00
12	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	35000	COMPR	0,27	9.450,00
13	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	10000	COMPR	0,28	2.800,00
14	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM	1000	FRASC	34,11	34.110,00



	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
15	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC	21,44	64.320,00
16	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2500	FRASC	19,30	48.250,00
17	CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	750	COMPR	12,23	9.172,50
18	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,03	3.000,00
19	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML suspensão oral, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	FRASC	9,52	19.040,00
20	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR	0,26	20.800,00
21	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original	50000	COMPR	0,10	5.000,00



	de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
22	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	65000	COMPR	0,10	6.500,00
23	CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100000	COMPR	0,13	13.000,00
24	CIMETIDINA 200mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,47	9.400,00
25	CINARIZINA 25mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,39	39.000,00
26	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60mg/ml, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	2000	FRASC	2,64	5.280,00
27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 30ML. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Frasco de 50mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	7000	FRASC	1,05	7.350,00
28	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE	4000	FRASC	4,94	19.760,00



	FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
29	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR	0,51	40.800,00
30	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	600	FRASC	11,22	6.732,00
31	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	30000	COMPR	0,39	11.700,00
32	COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2500	UN	16,96	42.400,00
33	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	60000	COMPR	0,30	18.000,00
34	COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40000	COMPR	0,28	11.200,00



35	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 120mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC	3,75	11.250,00
36	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10000	FRASC	2,15	21.500,00
37	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,05	2.500,00
38	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, em bisnaga com 60g. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	6000	BISNA	4,74	28.440,00
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	FRASC	2,23	44.600,00
40	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	30000	COMPR	1,62	48.600,00
41	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE	2000	COMPR	5,78	11.560,00



	/ ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
42	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,99	19.800,00
43	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	90000	COMPR	0,25	22.500,00
44	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	FRASC	5,87	5.870,00
45	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,63	12.600,00
46	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR	0,34	27.200,00
47	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40000	COMPR	0,44	17.600,00
48	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA	30000	COMPR	0,59	17.700,00





	SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
49	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR	1,19	2.380,00
50	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	COMPR	1,01	15.150,00
51	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,34	6.800,00
52	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR	3000	BISNA	16,98	50.940,00
53	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	COMPR	0,24	480,00
54	LAMOTRIGINA 50mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	10000	COMPR	0,29	2.900,00
55	LEVOFLOXACINO Hemi-Hidratado 500 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	25000	COMPR	1,00	25.000,00
56	LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	40000	COMPR	0,57	22.800,00



	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
57	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 100mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	12000	FRASC	3,56	42.720,00
58	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR	0,05	9.500,00
59	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150000	COMPR	0,06	9.000,00
60	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 30ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	FRASC	2,21	2.210,00
61	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO. Meloxicam 15mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	60000	COMPR	0,15	9.000,00
62	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	70000	COMPR	1,08	75.600,00
63	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO), acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter	90000	COMPR	0,62	55.800,00





	registro no Ministério da Saúde.				
64	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,22	11.000,00
65	MIRTAZAPINA - 30MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	30000	COMPR	1,25	37.500,00
66	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	100000	COMPR	0,08	8.000,00
67	NIMESULIDA 50mg/ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 15ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento.	1000	FRASC	2,60	2.600,00
68	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 50ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6000	FRASC	6,35	38.100,00
69	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/Bisnaga de 28g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	5000	TUBO	3,06	15.300,00
70	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100000	COMPR	0,31	31.000,00
71	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO.	5000	COMPR	0,25	1.250,00





	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
72	OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1500	FRASC	3,54	5.310,00
73	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150000	COMPR	0,09	13.500,00
74	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. vAcondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR	0,24	45.600,00
75	PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA, FOSFATO DE 30mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,64	64.000,00
76	PENTOXIFILINA 400mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	10000	COMPR	1,64	16.400,00
77	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO. Permanganato de potássio 100mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1000	COMPR	0,31	310,00
78	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO, Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número	50000	COMPR	0,08	4.000,00



	do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade				
79	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR	0,23	20.700,00
80	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	COMPR	2,82	42.300,00
81	QUETIAPINA 100mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	70000	COMPR	0,68	47.600,00
82	QUETIAPINA 25mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR	0,12	10.800,00
83	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC	7,27	21.810,00
84	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. Envelope de 27,9g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	40000	ENVEL	1,93	77.200,00
85	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 15mL. O	15000	FRASC	1,95	29.250,00



	produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
86	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,32	32.000,00
87	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, tubo de 30 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6000	BISNA	7,71	46.260,00
88	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	65000	COMPR	0,24	15.600,00
89	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	4000	FRASC	3,08	12.320,00
90	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR	0,05	9.500,00
91	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	BISNA	17,32	51.960,00
92	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 05ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	500	FRASC	3,48	1.740,00
93	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO	130000	COMPR	0,28	36.400,00





	REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
94	TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/bisnaga de 10g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	UN	4,78	4.780,00
95	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,19	9.500,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME e EPP				
96	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	1750	FRASC	12,51	21.892,50
97	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	25000	COMPR	1,05	26.250,00
98	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	37500	COMPR	0,80	30.000,00
99	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA	12500	COMPR	2,31	28.875,00



	SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
100	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	5250	FRASC	12,51	65.677,50
101	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	75000	COMPR	1,05	78.750,00
102	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	112500	COMPR	0,80	90.000,00
103	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	37500	COMPR	2,31	86.625,00

1.1.2 Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será assegurado tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas e ao microempreendedor individual (MEI), observada a legislação aplicável, inclusive quanto à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível.

1.1.2.1. Não havendo vencedor na cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Caso a mesma empresa seja vencedora das duas cotas, a contratação ocorrerá pelo menor preço, nos termos do art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.



1.1.2.2. No lançamento da licitação, a totalidade dos itens exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, poderão sofrer alterações, em decorrência de eventual necessidade de atualização das pesquisas de preços.

Classificação dos bens:

1.2. Os medicamentos objeto desta contratação são classificados como bens de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Assistência Farmacêutica Básica e da rede municipal de saúde.

1.3. Os produtos objeto da contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Os objetos desta contratação não se enquadram, como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 46/2023.

Prazo de Vigência:

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5.1. A vigência dos instrumentos contratuais ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços observará as disposições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Natureza da Contratação:

1.6. A necessidade administrativa possui natureza contínua e permanente, considerando que o abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica deve ser mantido de forma regular e ininterrupta para assegurar a dispensação de medicamentos e a continuidade dos tratamentos disponibilizados aos usuários da rede municipal de saúde.



1.7. O fornecimento será realizado de forma **parcelada e sucessiva**, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento – AF ou instrumento equivalente, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observado o limite dos quantitativos registrados.

1.8. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência possuem natureza estimativa, não obrigando a Administração à aquisição integral dos produtos registrados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS necessita assegurar o abastecimento regular da Assistência Farmacêutica Básica, de modo a garantir a disponibilidade dos medicamentos necessários ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e a continuidade dos tratamentos disponibilizados pela rede municipal.

2.2 A presente demanda possui duas origens objetivamente identificadas. A primeira decorre de medicamentos anteriormente contemplados em Ata de Registro de Preços cuja continuidade não foi viabilizada durante o respectivo procedimento de prorrogação, em razão da manifestação de desinteresse das empresas fornecedoras em renovar os registros correspondentes.

2.3 Dessa forma, embora tais medicamentos tenham sido objeto de contratação anterior, tornou-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para restabelecer a cobertura administrativa desses itens e reduzir os riscos de desabastecimento e descontinuidade da assistência farmacêutica.

2.4 A segunda origem da demanda consiste na inclusão de novos medicamentos cuja necessidade foi identificada pela área técnica, considerando as demandas atualmente verificadas, o perfil assistencial da rede municipal e a necessidade de adequação do elenco disponibilizado à população.

2.5 A presente contratação não caracteriza duplicidade ou repetição imotivada de contratação anterior, uma vez que os itens anteriormente registrados correspondem àqueles cuja continuidade não foi assegurada na prorrogação da Ata, enquanto os novos itens se destinam ao atendimento de necessidades não contempladas ou não suficientemente cobertas pelos instrumentos atualmente disponíveis.



2.6 A indisponibilidade de medicamentos de utilização regular pode resultar em interrupção da dispensação, descontinuidade terapêutica e necessidade de contratações emergenciais, circunstâncias que representam risco assistencial à população e risco operacional e econômico à Administração.

2.7 O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a realização de licitação mediante **Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP**, constitui solução adequada à necessidade administrativa, considerando a existência de mercado fornecedor especializado, a possibilidade de definição objetiva das características dos medicamentos e a necessidade de aquisições futuras, parceladas e sucessivas conforme o consumo efetivamente verificado.

2.8 A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará à Administração compatibilizar as aquisições com o consumo real, reduzir a necessidade de manutenção de estoques excessivos, minimizar perdas por vencimento e preservar flexibilidade para adequação dos fornecimentos às demandas assistenciais ocorridas durante o período de vigência da Ata.

2.9 Diante do exposto, a contratação mostra-se tecnicamente necessária e adequada ao interesse público, destinando-se a assegurar a continuidade, regularidade e segurança do abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação para as aquisições dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.1.1 Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

3.1.2 Os medicamentos deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência e à legislação sanitária aplicável.

3.1.3 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, íntegra e adequada à conservação do produto, contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, responsável técnico, quando exigível pela legislação sanitária, n.º do lote, data da fabricação e prazo de validade, e atender, quando couber e/ou for necessário, recomendações, informações exigíveis pela regulamentação sanitária e registros do Ministério da Saúde – MS e/ou da Agência



Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.1.4 Os medicamentos sujeitos a registro, notificação ou outra forma de regularização perante a ANVISA deverão possuir situação regular perante o órgão competente durante a execução do fornecimento.

3.1.5 Todos os itens que solicitam Registro na ANVISA deverão ser entregues acompanhados do Certificado Registro dos Produtos ou isenção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação no DOU ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa, sendo certo que a forma de apresentação do produto entregue deverá ser destacada com marcador de texto. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa. Caso não haja obrigatoriedade do Registro (por dispensa ou isenção) deverá apresentar cópia da Declaração de Dispensa ou Isenção de Registro; indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

3.1.6 Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar documentação ou fornecer elementos que permitam verificar a regularidade sanitária do medicamento ofertado.

3.1.7 Os produtos deverão possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para uso, a contar da data do seu recebimento definitivo, conforme o caso.

3.1.8 A exigência prevista no item anterior justifica-se pela necessidade de assegurar período suficiente para recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos, reduzindo perdas decorrentes de vencimento e promovendo adequada gestão dos estoques.

3.1.9 Os medicamentos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de acondicionamento, higiene, proteção e conservação, conforme as exigências do fabricante e da legislação sanitária aplicável.

3.1.10 Os produtos que apresentarem avarias, violação de embalagem, irregularidade sanitária, divergência de lote, prazo de validade inferior ao estabelecido ou qualquer desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

3.2 Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:



3.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.3 Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

3.3.1 Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

3.5 Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

3.5.1 Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

3.6 Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

3.6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.7 Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

3.7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Classificação quanto ao acesso:

3.8.1 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente documento não se classifica como sigiloso.

3.9 Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.9.1 A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, os itens atribuídos;
- c) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos itens;



- d) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- f) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- g) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- h) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- i) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos medicamentos;
- j) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- k) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021).
- l) Entregar os itens conforme especificações deste Termo de Referência.

3.9.2 A CONTRATANTE obriga-se a:



- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Efetuar o recebimento dos itens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- d) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- f) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4 DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

4.1. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. A necessidade que fundamenta a presente contratação possui caráter contínuo, sendo os fornecimentos realizados de maneira parcelada e sucessiva durante a vigência da Ata, conforme a demanda efetivamente verificada pela Administração.

4.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar os quantitativos totais estimados, constituindo a Ata compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, observadas as disposições legais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



5.1. A solução escolhida consiste na realização de **PREGÃO ELETRÔNICO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futura Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

5.2. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando a divisibilidade do objeto e a possibilidade de fornecimento independente dos medicamentos por diferentes empresas, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF ou outro instrumento equivalente de solicitação de fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

6.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Apoio, Rua Waldemar Francisco da Silva, n.º 860, Centro Velho, Ribas do Rio Pardo, Cep: 79.180-156.

6.3. Cada entrega deverá corresponder integralmente às quantidades constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, não sendo admitido fornecimento parcial sem prévia autorização da Administração.

6.4. Os medicamentos deverão ser acondicionados e transportados de forma compatível com as condições de conservação definidas pelo fabricante e pela legislação sanitária aplicável, preservando sua qualidade, segurança e integridade até o recebimento.

6.5. Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais despesas necessárias à entrega correrão por conta da contratada.

6.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

6.7. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.



7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização Técnica:

7.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.6.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.6.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



7.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

7.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. Fiscalização Administrativa:

7.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.9. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

7.10. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento:

8.1.1. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, para posterior verificação de sua conformidade com a Autorização de Fornecimento, este Termo de Referência e a proposta da contratada.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação:

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou apresentação da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos cadastros e sistemas oficiais disponíveis, com a finalidade de: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar eventual existência de impedimento à participação em licitação ou à contratação com a Administração Pública, inclusive proibição de contratar com o Poder Público e ocorrências que possam caracterizar impedimento indireto à contratação.

8.2.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento:

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.3.2.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

8.4. Forma de pagamento:

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, em nome da CONTRATADA.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1.1. O fornecedor será selecionado mediante **LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, adotando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9.2. Forma de fornecimento:

9.2.1. O fornecimento será **parcelado e sucessivo**, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. A quantidade indicada para cada item representa o quantitativo máximo estimado para fins de registro de preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração.

9.2.3. Cada fornecedor deverá atender às Autorizações de Fornecimento relativas aos itens para os quais possuir preço registrado, observados os quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas.

9.3. Exigências de proposta

9.3.1 O produto proposto deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: fabricante, nome comercial do produto, quando aplicável, apresentação, concentração, forma farmacêutica e número de registro ou de regularização perante a ANVISA, quando exigível.

9.4. Exigências de habilitação:

9.4.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou



- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- i. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- ii. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- iii. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual
- iv. O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;



v. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto;

vii. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante



Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990).

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

9.4.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

9.4.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

a) **Comprovação de licença sanitária**, emitida pela autoridade sanitária competente, estadual ou municipal, conforme a legislação aplicável, válida e compatível com a atividade desenvolvida pela licitante e com o objeto da contratação, quando aplicável ao produto.

a.1) Será admitida licença sanitária com prazo de validade expirado, desde que acompanhada de protocolo tempestivo de renovação, exclusivamente quando a legislação aplicável assegurar a manutenção de sua validade ou de seus efeitos durante a análise do respectivo pedido, hipótese em que caberá à licitante demonstrar a existência e a aplicabilidade desse efeito legal.

a.2) Não será considerado, para fins de comprovação da licença sanitária, protocolo referente à primeira emissão, protocolo de renovação apresentado intempestivamente ou documento que, nos termos da legislação aplicável, não produza efeito de prorrogação ou de manutenção da validade da licença.



b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, emitida pela ANVISA, quando exigida pela legislação sanitária aplicável ao tipo de produto e à atividade exercida pela licitante, nos termos da RDC nº 16/2014.

c) **Autorização Especial – AE**, expedida pela ANVISA, quando exigível para o fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, observada a legislação específica aplicável.

b/c.1) Será admitida a apresentação de protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a legislação sanitária vigente permita a continuidade do exercício da atividade durante a tramitação do pedido, sob responsabilidade da licitante.

b/c.2) As exigências acima encontram fundamento na Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 16/2014 da ANVISA, que disciplinam o funcionamento de empresas sujeitas à vigilância sanitária.

9.4.5. Declarações exigidas:

9.4.6. Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;



(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Sociedade Cooperativa ou Microempreendedor Individual (MEI), que desejar usufruir do tratamento favorecido previsto na legislação aplicável, deverá apresentar Declaração de Enquadramento ou outro documento idôneo que comprove seu enquadramento, nos termos da legislação vigente.



10. REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. Os objetos serão recebidos:

10.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.1.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens ou serviços, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.4. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os objetos contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estima-se que a futura contratação alcance o valor global de **R\$ 2.427.064,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, estando os valores detalhados no item 1.1.1. deste Termo.

11.2. O valor estimado representa o limite financeiro potencial decorrente dos quantitativos máximos registrados e não gera obrigação de contratação integral pela Administração.



11.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação do orçamento estimado;

11.4. Após o período de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

11.5. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para as despesas decorrentes das futuras contratações, considera-se a classificação orçamentária abaixo indicada:

Centro de Custo	0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10 302 1006 2087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO
Ficha	108

12.2. Para os exercícios financeiros subsequentes, as despesas deverão observar as dotações próprias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, ficando condicionadas à disponibilidade de créditos orçamentários e financeiros, nos termos da legislação aplicável.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 47, de 2026, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, prevista na alínea “a” do subitem 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 13.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

1. até 12 (doze) meses, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. até 24 (vinte e quatro) meses, quando o contratado der causa à inexecução total do contrato;
3. até 36 (trinta e seis) meses, quando o contratado ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

iii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 13.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave, observados os critérios de dosimetria estabelecidos no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026;

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, prevista na alínea “a” do subitem 13.1;



3. Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, prevista na alínea “b” do subitem 13.1;

4. Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, quando o contratado der causa à inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 13.1;

5. Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, quando o contratado apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato, praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, correspondentes às alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 13.1.

13.2.1. As sanções previstas neste item serão aplicadas observando-se a Lei nº 14.133, de 2021, o Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026, a gravidade e as circunstâncias da infração e os demais critérios de dosimetria aplicáveis.

13.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

13.3.1. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no Contrato, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

13.3.2. Antes da aplicação da multa será assegurado ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma e nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e
- f) a situação econômico-financeira do Contratado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, quando cabível, bem como promover o registro das sanções no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, após o trânsito em julgado administrativo da decisão sancionatória, nos termos do Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021, observado o disposto no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.



13.10. Os valores decorrentes de multas aplicadas e/ou indenizações devidas pelo Contratado poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Contratante ou, quando previsto no Contrato, dos pagamentos devidos em outros contratos firmados pelo Contratado com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de outubro de 2026.

Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Vitor Hugo Alves
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Walter Godoy Neto
Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
Planejamento em Compras

Aprovado por:

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde



Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o Termo de Referências ou o Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Durante o Estudo Técnico Preliminar, diversos aspectos devem ser levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

Desta forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica do atendimento à necessidade da Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a avaliação das alternativas disponíveis, de modo a identificar a solução que melhor atenda ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 58, de 08 de agosto de 2022;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decretos Municipais nº 046/2023 e 047/2026.



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS necessita assegurar o abastecimento regular da Assistência Farmacêutica Básica, de modo a garantir a dispensação de medicamentos e a continuidade dos tratamentos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A presente demanda possui duas origens objetivamente identificadas. A primeira decorre de itens anteriormente contemplados em Ata de Registro de Preços cuja continuidade não foi viabilizada no procedimento de prorrogação, em razão da manifestação de desinteresse das empresas fornecedoras em renovar os respectivos registros. Assim, embora tais medicamentos tenham sido objeto de contratação anterior, tornou-se necessária a instauração de novo procedimento para restabelecer a cobertura administrativa desses itens e reduzir o risco de desabastecimento.

A segunda origem consiste na inclusão de novos medicamentos cuja necessidade foi identificada pela área técnica a partir das demandas atuais da rede municipal, de forma a adequar o elenco contratado ao perfil assistencial e às necessidades efetivamente verificadas no atendimento à população.

A contratação, portanto, não constitui repetição imotivada ou duplicidade de procedimento anterior. Os itens provenientes da Ata anterior correspondem àqueles cuja renovação não se concretizou, enquanto os novos itens se destinam ao atendimento de necessidades não contempladas, ou não suficientemente cobertas, pelos instrumentos atualmente disponíveis.

A ausência de cobertura contratual para medicamentos de uso regular pode ocasionar interrupção da dispensação, descontinuidade terapêutica e necessidade de aquisições emergenciais, com maior risco operacional e econômico para a Administração. O planejamento tempestivo do novo certame constitui, assim, medida necessária para preservar a continuidade do serviço público de saúde e a adequada gestão dos recursos públicos.

Diante desse cenário, resta caracterizada a necessidade administrativa da contratação, em consonância com o direito à saúde e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF ou outro instrumento equivalente de solicitação de fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, Rua Waldemar Francisco da Silva, n.º 860, Centro Velho, Ribas do Rio Pardo, Cep: 79.180-156.

Os itens deverão ser entregues acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente informações do produto, informações do fabricante, responsável técnico, quando exigível pela legislação sanitária, n.º do lote, data da fabricação e prazo de validade, e atender, quando couber e/ou for necessário, recomendações e registros do Ministério da Saúde – MS e/ou da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Os medicamentos sujeitos a registro, notificação ou outra forma de regularização perante a ANVISA deverão possuir situação regular perante o órgão competente durante a execução do fornecimento.

Todos os itens que solicitam Registro na ANVISA deverão ser entregues acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado Registro dos Produtos ou isenção, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação no DOU ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa, sendo certo que a forma de apresentação do produto entregue deverá ser destacada com marcador de texto. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa. Caso não haja obrigatoriedade do Registro (por dispensa ou isenção) deverá apresentar cópia da



Declaração de Dispensa ou Isenção de Registro; indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

Os produtos deverão possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para uso, a contar da data do seu recebimento definitivo, conforme o caso.

O produto proposto deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: fabricante, nome comercial do produto, quando aplicável, apresentação, concentração, forma farmacêutica e número de registro ou de regularização perante a ANVISA, quando exigível.

A exigência de validade remanescente mínima justifica-se pela necessidade de assegurar período suficiente para armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos na rede municipal, reduzindo o risco de perdas por vencimento e garantindo adequada gestão dos estoques.

Produtos entregues em desconformidade, com avarias, validade insuficiente ou desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Como regra, não haverá indicação de marca, em observância aos princípios da isonomia e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:



Considerando a natureza do objeto deste processo, a Administração entende como inviável e inadequada a admissão de subcontratação, pelos seguintes fundamentos:

Os medicamentos a serem adquiridos destinam-se ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e estão diretamente relacionados à continuidade dos serviços públicos de saúde, submetendo-se a requisitos específicos de qualidade, procedência, rastreabilidade, armazenamento, transporte, conservação e regularidade sanitária, conforme a legislação aplicável e as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Nesse contexto, a subcontratação pode dificultar a identificação e a responsabilização dos agentes envolvidos na cadeia de fornecimento, bem como ampliar os riscos de inadequação quanto à origem, conservação e conformidade dos produtos, razão pela qual se mostra adequada a manutenção da responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento dos medicamentos.

Centralização da Responsabilidade Contratual: A vedação à subcontratação assegura que a empresa contratada seja plenamente responsável pelo fornecimento integral dos itens, facilitando o controle pela Administração quanto à execução contratual, ao atendimento dos prazos, à substituição de itens com vícios e à responsabilização por eventuais falhas.

Prevenção de Riscos à Execução Contratual: A subcontratação poderia introduzir variáveis alheias ao processo licitatório, como fornecedores não habilitados ou não qualificados, comprometendo a rastreabilidade dos produtos e a regularidade da cadeia de fornecimento.

A vedação está amparada no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a estabelecer regras específicas relacionadas à execução contratual, desde que devidamente motivadas.

Dessa forma, por razões de conveniência administrativa, controle de qualidade, mitigação de riscos operacionais e em atenção aos princípios da eficiência, segurança jurídica e do interesse público, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação.

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos observando os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e planejamento, buscando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sem gerar aquisições excessivas ou insuficientes.

Para a estimativa das quantidades, foram adotados critérios distintos conforme a origem dos itens que compõem a presente contratação. Para os medicamentos anteriormente contratados, foram considerados os registros de consumo e movimentação verificado no Processo nº 047/2025, conforme Anexo “B”, observando-se o consumo efetivamente registrado, a evolução da demanda, eventual sazonalidade, crescimento populacional e necessidade de manutenção de estoque compatível com o atendimento da rede municipal.

Quanto aos novos medicamentos inseridos na presente contratação, cuja inexistência nas contratações anteriores impossibilita a utilização exclusiva de série histórica própria, os quantitativos foram definidos a partir de levantamento técnico da Assistência Farmacêutica, considerando a demanda atualmente identificada, estimativas de utilização, perfil assistencial da rede municipal e demais elementos técnicos disponíveis.

O dimensionamento foi realizado buscando compatibilizar a disponibilidade dos medicamentos com a demanda estimada, prevenindo tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos e possíveis perdas por vencimento.

Com base nos critérios estabelecidos, chegou-se à estimativa final de consumo, conforme detalhado no Anexo B.1 – Estimativa de Consumo, assegurando que a aquisição esteja adequadamente dimensionada para atender às demandas reais da Administração Pública, de maneira eficiente, racional e sustentável.



Os quantitativos definidos no presente Estudo encontram-se detalhados no item 6 e no Anexo “A”, que integra este Estudo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade administrativa identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para manutenção do abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica.

A utilização exclusiva dos instrumentos atualmente vigentes não se mostra suficiente, uma vez que parte dos itens anteriormente registrados não teve sua continuidade assegurada no procedimento de prorrogação, em razão do desinteresse dos respectivos fornecedores, além de terem sido identificados novos medicamentos não abrangidos adequadamente pelas contratações existentes.

A realização de aquisições pontuais ou emergenciais também não se apresenta como solução adequada para atendimento ordinário e planejado da demanda, por se tratar de necessidade recorrente e previsível da Administração, devendo tais instrumentos excepcionais permanecer restritos às hipóteses legalmente admitidas.

Diante da existência de mercado de fornecedores especializados, da padronização objetiva das características dos medicamentos e da necessidade de aquisições futuras e parceladas conforme o consumo efetivo, mostra-se mais adequada a realização de procedimento licitatório para registro de preços, permitindo o atendimento da demanda de forma planejada, competitiva e proporcional às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata.

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;



Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Neste sentido, a solução que se mostra mais adequada para atendimento da demanda é a realização de pregão, na modalidade eletrônica, para realizar às aquisições que se pretende.

Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou **licitação nas modalidades pregão** ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a **aquisição e locação de bens para contratações futuras**; (grifo nosso)*

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o planejamento de compras deverá considerar o processamento por meio de Sistema de Registro de Preços quando pertinente, sendo sua adoção adequada ao presente caso diante da necessidade de aquisições futuras e parceladas e da variação dos quantitativos efetivamente demandados ao longo do período.

O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

Trata-se de bens cuja necessidade é contínua pois, advém de uma necessidade ou demanda permanente da administração pública, de modo que, os materiais aqui delimitados se farão necessários de forma perene.

Tais insumos não podem sofrer solução de continuidade, ou interrupção visto que a sua ausência pode ocasionar prejuízos, especialmente para a continuidade no atendimento dos pacientes.



Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do pregão eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura, tendo em vista a imprevisibilidade do quantitativo a ser demandado, considerando que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata, podendo o consumo apresentar variações em relação às estimativas inicialmente realizadas em razão da dinâmica assistencial da rede municipal.

Da especificação dos itens – catálogo:

Da utilização do Catálogo do governo Federal, previsto no inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21.

No presente caso, após análise das especificações necessárias do objeto em comento, identificaram-se divergências pontuais de natureza textual em relação à descrição detalhada constante no CATMAT.

Diante desse cenário, mostra-se tecnicamente justificável a adequação da descrição do objeto, com a finalidade de refletir com maior precisão as necessidades específicas da Administração. Assim, optou-se pela adoção da especificação utilizada por este órgão público municipal, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

Não obstante, a justificativa acima narrada encontre-se em estreito respeito aos §§1º e 2º do art. 19 c/c 1º, inciso I, do art. 40 da Lei de Licitações, senão, vejamos:

*§ 1º O catálogo referido no inciso II do caput deste artigo **poderá** ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.*

*§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste **artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.***



Art. 40 (...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, **preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização**, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

No caso concreto, a utilização da especificação técnica do órgão municipal é a que melhor se adequa, já que visa a manutenção da solução até aqui adotada, que atende de forma plena às necessidades públicas.

A utilização de outra especificação que não a até utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde demandaria uma análise pormenorizada, o que, não é possível no momento, por isso, a manutenção da especificação técnica utilizada por este órgão público é a solução que se impõe e garante eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento no **inciso I do artigo 28 da Lei nº 14.133/2021**, visando à Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, em conformidade com as disposições previstas nos **artigos 82 a 86 da referida lei**, garantindo maior eficiência, economicidade e transparência no processo de aquisição.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, assegurando-se a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **1 (um) ano** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

O fornecimento desses itens enquadra-se, como **contratação continuada**, uma vez que se trata de aquisição realizada pela Prefeitura para atender às necessidades permanentes dos usuários da rede municipal de saúde. Dessa forma, a vigência dos eventuais contratos decorrentes da **Ata de Registro de Preços** será estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, garantindo a continuidade do abastecimento e a regularidade no atendimento à demanda.

Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação do orçamento estimado, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Para o devido controle e certificação de adequação das especificações dos itens entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

A contratação, se aprovada deve ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e nos moldes do Termo de Referência.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

Manutenção e à assistência técnica:

Não se aplica ao presente caso.

Habilitação:

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira observarão o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.



Além dos requisitos previstos em lei, a licitante também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

Comprovação de licença sanitária, emitida pela autoridade sanitária competente, estadual ou municipal, conforme a legislação aplicável, válida e compatível com a atividade desenvolvida pela licitante e com o objeto da contratação, quando aplicável ao produto.

Será admitida licença sanitária com prazo de validade expirado, desde que acompanhada de protocolo tempestivo de renovação, exclusivamente quando a legislação aplicável assegurar a manutenção de sua validade ou de seus efeitos durante a análise do respectivo pedido, hipótese em que caberá à licitante demonstrar a existência e a aplicabilidade desse efeito legal.

Não será considerado, para fins de comprovação da licença sanitária, protocolo referente à primeira emissão, protocolo de renovação apresentado intempestivamente ou documento que, nos termos da legislação aplicável, não produza efeito de prorrogação ou de manutenção da validade da licença.

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, condizente com o(s) produto(s) que a empresa irá fornecer, conforme RDC Nº 16/2014, quando aplicável ao produto proposto pelo fornecedor.

Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando exigível para o fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial, observada a legislação específica aplicável.

As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE e/ou AE), juntamente com o respectivo “protocolo/petição” para renovação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.



Para se estimar o valor das contratações pretendidas pelas instituições públicas, o Ministério da Economia tem ano após ano editado atos normativos que têm servido como verdadeiro embasamento para órgãos públicos das mais diversas esferas, eis que tais normas constituem “boas práticas administrativas” a serem aplicadas no segmento público.

Atualmente, a normativa responsável por fornecer subsídios em âmbito federal é a **Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021**, que preconiza em seu art. 5.º e 7.º sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de



Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A normativa ora transcrita, a bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam buscar em seus processos de contratação a formação da cesta de preços aceitáveis.

No caso, para a estimativa de custos, considerou-se referências obtidas a partir de contratações similares de outros órgãos, conforme documentos balizadores que integram o presente estudo técnico preliminar - Anexo "C".

Importa ponderar que o presente levantamento constitui instrumento destinado a identificar e avaliar a solução mais adequada para o atendimento da demanda objeto da contratação, sendo que o levantamento de preços realizado no âmbito do Estudo Técnico Preliminar foi suficiente para subsidiar a análise quanto à viabilidade da contratação, bem como para fornecer parâmetros efetivos para o planejamento e a condução das etapas subsequentes da contratação.

O Departamento de Compras poderá, a seu critério, utilizar-se da presente pesquisa para formar a cesta aceitável de preços que fundamentará o valor médio desta licitação, desde que mantidos os requisitos norteadores da Cotação de Preços, tais como a validade dos parâmetros.

Estima-se que a futura contratação importe no valor global de **R\$ 2.427.064,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, apurado com base nas especificações e quantitativos dos itens, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do Produto	Qte.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
	EXCLUSIVO PARA ME e EPP				
1	ACEBROFILINA 05mg/ml ou 25mg/05ml, xarope infantil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	6000	FRASC	7,57	45.420,00
2	ACEBROFILINA 10mg/ml ou 50mg/05ml, xarope adulto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do	3000	FRASC	9,38	28.140,00



	produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.				
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	250000	COMPR	0,05	12.500,00
4	ACIDO FOLICO 5MG COMP	90000	COMPR	0,04	3.600,00
5	ALOPURINOL 300mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	60000	COMPR	0,33	19.800,00
6	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,13	2.600,00
7	AMINOFILINA 100mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	16000	COMPR	0,09	1.440,00
8	AMPICILINA SÓDICA 500mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	10000	COMPR	0,89	8.900,00
9	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,08	8.000,00
10	ATENÓLOL 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto,	90000	COMPR	0,23	20.700,00



	informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	FRASC	7,62	15.240,00
12	BETAISTINA, DICLORIDATO DE 16mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	35000	COMPR	0,27	9.450,00
13	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	10000	COMPR	0,28	2.800,00
14	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	FRASC	34,11	34.110,00
15	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC	21,44	64.320,00
16	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2500	FRASC	19,30	48.250,00
17	CABERGOLINA - 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	750	COMPR	12,23	9.172,50
18	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto	100000	COMPR	0,03	3.000,00



	deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
19	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML suspensão oral, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	FRASC	9,52	19.040,00
20	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR	0,26	20.800,00
21	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,10	5.000,00
22	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	65000	COMPR	0,10	6.500,00
23	CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100000	COMPR	0,13	13.000,00
24	CIMETIDINA 200mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,47	9.400,00
25	CINARIZINA 25mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,39	39.000,00
26	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60mg/ml,	2000	FRASC	2,64	5.280,00



	acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.				
27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 30ML. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. Frasco de 50mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	7000	FRASC	1,05	7.350,00
28	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4000	FRASC	4,94	19.760,00
29	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR	0,51	40.800,00
30	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	600	FRASC	11,22	6.732,00
31	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	30000	COMPR	0,39	11.700,00
32	COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO	2500	UN	16,96	42.400,00



	RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
33	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	60000	COMPR	0,30	18.000,00
34	COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40000	COMPR	0,28	11.200,00
35	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 120mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC	3,75	11.250,00
36	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10000	FRASC	2,15	21.500,00
37	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,05	2.500,00
38	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, em bisnaga com 60g. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	6000	BISNA	4,74	28.440,00
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	20000	FRASC	2,23	44.600,00



	ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
40	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	30000	COMPR	1,62	48.600,00
41	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR	5,78	11.560,00
42	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,99	19.800,00
43	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	90000	COMPR	0,25	22.500,00
44	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	FRASC	5,87	5.870,00
45	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,63	12.600,00
46	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE	80000	COMPR	0,34	27.200,00



	LIBERAÇÃO PROLONGADA. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
47	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40000	COMPR	0,44	17.600,00
48	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30000	COMPR	0,59	17.700,00
49	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR	1,19	2.380,00
50	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	COMPR	1,01	15.150,00
51	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR	0,34	6.800,00
52	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR	3000	BISNA	16,98	50.940,00
53	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da	2000	COMPR	0,24	480,00



	Saúde.				
54	LAMOTRIGINA 50mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	10000	COMPR	0,29	2.900,00
55	LEVOFLOXACINO Hemi-Hidratado 500 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	25000	COMPR	1,00	25.000,00
56	LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	40000	COMPR	0,57	22.800,00
57	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 100mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	12000	FRASC	3,56	42.720,00
58	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR	0,05	9.500,00
59	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150000	COMPR	0,06	9.000,00
60	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 30ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	FRASC	2,21	2.210,00



61	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO. Meloxicam 15mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	60000	COMPR	0,15	9.000,00
62	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	70000	COMPR	1,08	75.600,00
63	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO), acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR	0,62	55.800,00
64	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,22	11.000,00
65	MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	30000	COMPR	1,25	37.500,00
66	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	100000	COMPR	0,08	8.000,00
67	NIMESULIDA 50mg/ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 15ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento.	1000	FRASC	2,60	2.600,00
68	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL -	6000	FRASC	6,35	38.100,00



	FRASCO 50 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 50ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
69	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/Bisnaga de 28g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	5000	TUBO	3,06	15.300,00
70	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100000	COMPR	0,31	31.000,00
71	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	COMPR	0,25	1.250,00
72	OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1500	FRASC	3,54	5.310,00
73	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150000	COMPR	0,09	13.500,00
74	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR	0,24	45.600,00
75	PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA, FOSFATO DE	100000	COMPR	0,64	64.000,00



	30mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
76	PENTOXIFILINA 400mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	10000	COMPR	1,64	16.400,00
77	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO. Permanganato de potássio 100mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1000	COMPR	0,31	310,00
78	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO, Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	50000	COMPR	0,08	4.000,00
79	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR	0,23	20.700,00
80	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	COMPR	2,82	42.300,00
81	QUETIAPINA 100mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	70000	COMPR	0,68	47.600,00
82	QUETIAPINA 25mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº	90000	COMPR	0,12	10.800,00





	lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
83	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC	7,27	21.810,00
84	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. Envelope de 27,9g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	40000	ENVEL	1,93	77.200,00
85	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 15mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	FRASC	1,95	29.250,00
86	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR	0,32	32.000,00
87	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, tubo de 30 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6000	BISNA	7,71	46.260,00
88	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	65000	COMPR	0,24	15.600,00
89	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do	4000	FRASC	3,08	12.320,00



	produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade				
90	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR	0,05	9.500,00
91	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	BISNA	17,32	51.960,00
92	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 05ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	500	FRASC	3,48	1.740,00
93	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	130000	COMPR	0,28	36.400,00
94	TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/bisnaga de 10g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	UN	4,78	4.780,00
95	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR	0,19	9.500,00
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME e EPP				
96	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML,	1750	FRASC	12,51	21.892,50



	acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.				
97	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	25000	COMPR	1,05	26.250,00
98	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	37500	COMPR	0,80	30.000,00
99	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	12500	COMPR	2,31	28.875,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
100	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	5250	FRASC	12,51	65.677,50
101	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	75000	COMPR	1,05	78.750,00
102	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de	112500	COMPR	0,80	90.000,00



	validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
103	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	37500	COMPR	2,31	86.625,00
	VALOR TOTAL R\$				2.427.064,50

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será assegurado tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas e ao microempreendedor individual (MEI), observada a legislação aplicável, inclusive quanto à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível.

Não havendo vencedor na cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Caso a mesma empresa seja vencedora das duas cotas, a contratação ocorrerá pelo menor preço, nos termos do art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

No lançamento da licitação, a totalidade dos itens exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, poderão sofrer alterações, em decorrência de eventual necessidade de atualização das pesquisas de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei 14.133/2021, define, na alínea “b”, do inciso V, art. 40 que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;



Assim, a Lei de Licitações determina que, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a licitação deverá ser julgada por itens.

A solução encontrada por meio deste Estudo Técnico Preliminar está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é a do parcelamento das aquisições, de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial, o interesse público identificado.

Assim, necessário recordar que a adoção desse método prestigiará os vieses da economicidade e técnico da contratação, além de cumprir as disposições impostas pela norma legal e pela jurisprudência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com instrumentos anteriormente utilizados para o fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica, especialmente quanto aos itens cuja continuidade não foi viabilizada durante o procedimento de prorrogação da respectiva Ata de Registro de Preços, em razão do desinteresse manifestado pelas empresas fornecedoras.

Tal relação, entretanto, não caracteriza sobreposição ou duplicidade de contratação, uma vez que o presente procedimento contempla os itens que deixaram de possuir cobertura decorrente da não renovação dos respectivos registros, além de novos medicamentos cuja necessidade foi posteriormente identificada pela área técnica.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição necessária para a presente aquisição.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Informa-se que o Município de Ribas do Rio Pardo/MS ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, a presente contratação decorre de Documento de Formalização da Demanda (DFD) regularmente elaborado, no qual restou devidamente caracterizada a necessidade administrativa, estando alinhada às peças orçamentárias vigentes, em especial ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de



Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA). Ressalta-se que tal alinhamento está devidamente demonstrado no Anexo “E” deste Estudo, assegurando a aderência da despesa ao planejamento orçamentário e financeiro do Município, em consonância com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Para as despesas decorrentes das futuras contratações, considera-se a classificação orçamentária abaixo indicada:

Centro de Custo	0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10 302 1006 2087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO
Ficha	108

Para os exercícios financeiros subsequentes, as despesas deverão observar as dotações próprias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, ficando condicionadas à disponibilidade de créditos orçamentários e financeiros, nos termos da legislação aplicável.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a presente contratação assegure a continuidade e a regularidade do abastecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica, de modo a garantir o atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

Em relação à eficácia: atendimento adequado das demandas da Assistência Farmacêutica Básica, mediante disponibilidade dos medicamentos necessários ao suporte das ações e serviços de saúde prestados pelo Município;

Quanto à eficiência: assegurar o fornecimento regular e tempestivo dos medicamentos, com adequada gestão dos quantitativos, racionalização dos estoques e utilização eficiente dos recursos públicos, reduzindo riscos de desabastecimento, perdas por vencimento e aquisições emergenciais;



A contratação proporcionará benefícios diretos à Administração e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na medida em que contribuirá para a manutenção da assistência farmacêutica, para a continuidade dos tratamentos e para o cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município na área da saúde.

Dessa forma, a aquisição proposta configura-se como medida necessária para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade da assistência farmacêutica municipal, proporcionando maior segurança no abastecimento dos medicamentos e contribuindo para a adequada prestação dos serviços de saúde à população de Ribas do Rio Pardo/MS.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21 ¹ e do Decreto Municipal nº 046/2023, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar fora elaborado pela equipe infra constituída, a qual, com base nos estudos expostos acima, especialmente ao que tange à solução como um todo apontada, considera que a contratação nos moldes indicados é VIÁVEL sobreposta às alternativas disponíveis e identificadas no mercado, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Municipal.

¹ Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



Integra o presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação - “Solicitação de Materiais/Serviços”;

ANEXO “B – B.1” - – Levantamento das Contratações Anteriores – Estimativa de Consumo;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.

ANEXO “E” – PPA – Plano Plurianual.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de setembro de 2026.

Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Vitor Hugo Alves
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Walter Godoy Neto
Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
Planejamento em Compras

Aprovado por:

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde





Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
1	001.008.658	ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	93	FRASC	6000
ACEBROFILINA 05mg/ml ou 25mg/05ml, xarope infantil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.					
2	001.008.953	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	93	FRASC	3000
ACEBROFILINA 10mg/ml ou 50mg/05ml, xarope adulto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.					
3	001.010.842	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	250000
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
4	001.009.857	ACIDO FOLICO 5MG COMP	93	COMPR	90000
ACIDO FOLICO 5MG COMP					
5	001.008.924	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	60000
ALOPURINOL 300mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
6	001.009.051	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	20000
ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
7	001.008.450	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	16000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 2 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
AMINOFILINA 100mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
8	001.008.173	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	10000
AMPICILINA SÓDICA 500mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
9	001.009.868	ANLODIPINO BESILATO 10MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	100000
ANLODIPINO BESILATO 10MG comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
10	001.008.462	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	90000
ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
11	003.004.017	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	93	FRASC	2000
BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
12	001.009.469	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	35000
BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
13	001.010.118	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	10000
BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 3 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
14	001.010.555	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML	93	FRASC	1000
BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
15	001.008.780	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	93	FRASC	3000
BUDESONIDA SPRAY NASAL 32mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
16	001.008.846	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	93	FRASC	2500
BUDESONIDA SPRAY NASAL 64mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
17	001.010.539	CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.	93	COMPR	750
CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
18	001.010.315	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	93	COMPR	100000
CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
19	001.010.316	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML	93	FRASC	2000
CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML suspensão oral, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 4 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
20	001.009.881	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	93	COMPR	80000
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
21	001.008.404	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	50000
CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
22	001.008.963	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	65000
CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
23	001.008.442	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	93	FRASC	7000
CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.					
24	001.064.165	CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	93	COMPR	100000
CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
25	001.008.354	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	20000
CIMETIDINA 200mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 5 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
26	001.008.453	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	100000
CINARIZINA 25mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
27	003.004.029	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	100000
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
28	001.009.668	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60MG/ML FRASCO 100 ML	93	FRASC	2000
CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60mg/ml, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.					
29	001.010.068	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	93	FRASC	7000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 30ML. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Frasco de 50mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
30	001.064.166	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	93	FRASC	4000
CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
31	001.010.561	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	93	COMPR	80000
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 6 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
32	001.008.029	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	150000
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
33	003.004.062	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML	93	FRASC	600
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
34	003.004.038	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	30000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
35	001.064.168	COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BSNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93	UN	2500
COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BSNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
36	001.010.571	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.	93	COMPR	60000
COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
37	001.064.171	COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93	COMPR	40000
COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 7 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
38	003.004.195	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML	93	FRASC	3000
DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 120mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
39	001.064.169	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93	FRASC	10000
DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
40	001.008.083	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	50000
DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
41	001.009.268	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G	93	BISNA	6000
DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, em bisnaga com 60g. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
42	001.010.337	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML	93	FRASC	20000
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
43	001.008.809	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO.	93	COMPR	30000
DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 8 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					

44	001.010.582	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO	93	COMPR	2000
----	-------------	--	----	-------	------

ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

45	003.004.091	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	20000
----	-------------	-------------------------------------	----	-------	-------

ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

46	001.010.584	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	90000
----	-------------	---------------------------------	----	-------	-------

FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

47	001.008.086	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	93	FRASC	1000
----	-------------	--	----	-------	------

FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

48	003.004.048	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	20000
----	-------------	--------------------------------	----	-------	-------

FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

49	001.010.871	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	93	COMPR	80000
----	-------------	--	----	-------	-------

GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 9 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
50	001.008.141	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	40000
HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
51	001.008.753	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	30000
HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
52	001.010.635	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO	93	COMPR	2000
HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
53	001.008.638	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	93	COMPR	15000
ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
54	001.010.351	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	20000
IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
55	001.064.097	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR	93	BISNA	3000
KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR					
56	001.008.698	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	2000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 10 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
57	001.008.958	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	10000
LAMOTRIGINA 50mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
58	001.064.175	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	93	COMPR	50000
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
59	001.009.854	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	25000
LEVOFLOXACINO Hemi-Hidratado 500 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
60	001.064.176	LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93	COMPR	40000
LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
61	001.010.355	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML	93	FRASC	12000
LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 100mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
62	001.010.357	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	190000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 11 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
63	001.008.140	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	150000
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
64	001.008.480	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML	93	FRASC	1000
MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 30ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
65	001.010.845	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	60000
MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO. Meloxicam 15mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
66	001.064.177	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93	COMPR	70000
METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
67	001.009.498	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	90000
METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO), acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
68	003.004.016	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	50000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 12 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
69	001.010.602	MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO.	93	COMPR	30000
MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
70	001.010.605	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	100000
NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
71	001.064.178	NIMESULIDA 50MG/ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 15ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO.	93	FRASC	1000
NIMESULIDA 50mg/ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 15ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento.					
72	001.009.686	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	93	FRASC	6000
NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 50ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
73	001.010.607	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.	93	TUBO	5000
NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/Bisnaga de 28g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
74	001.010.608	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	100000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ: 17.701.982/0001-41

Página 13 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
75	001.010.363	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	5000
NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
76	001.010.843	OLEO MINERAL - FRASCO - 100ML	93	FRASC	1500
OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
77	001.010.364	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	150000
OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
78	001.010.612	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	93	COMPR	190000
PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
79	001.008.815	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO DE 500 / 30 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	100000
PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA, FOSFATO DE 30mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
80	001.008.280	PENTOXIFILINA 400 MG (COMPRIMIDO)	93	COMPR	10000
PENTOXIFILINA 400mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 14 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
		Descrição Detalhada do Produto			
81	001.008.484	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	1000
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO. Permanganato de potássio 100mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
82	001.008.598	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO	93	COMPR	50000
POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO, Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
83	001.010.368	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	90000
PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
84	001.010.137	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	15000
PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
85	001.008.624	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	93	COMPR	70000
QUETIAPINA 100mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
86	001.010.665	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	93	COMPR	90000
QUETIAPINA 25mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 15 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
87	001.010.972	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML	93	FRASC	3000
RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
88	001.064.179	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENVELOPE DE 27,9G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	93	ENVEL	40000
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Envelope de 27,9g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
89	001.010.417	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML	93	FRASC	15000
SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 15mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
90	001.010.632	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	93	COMPR	100000
SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
91	001.009.948	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G	93	BISNA	6000
SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, tubo de 30 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
92	001.008.180	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	65000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

R Waldemar Francisco da Silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 16 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo: 27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....: 93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....: 020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....: 10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
93	001.009.843	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	93	FRASC	4000
SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
94	001.010.372	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	93	COMPR	190000
SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
95	001.064.180	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	93	BISNA	3000
TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
96	001.008.395	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML	93	FRASC	500
TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 05ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
97	001.010.640	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	93	COMPR	130000
TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
98	001.010.641	TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G.	93	UN	1000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

Página 17 Data 04/09/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00124/26**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Solicitante:

WALTER GODOY NETO

Descrição:

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento d

Poder..... PODER EXECUTIVO

Órgão..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Custo:27 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:93

Fonte de Recurso: 600 0000

Unidade.....:020601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional.....:10.301.1006.2084.0000

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Catec. Econ.: 3.3.90.30.09

MATERIAL FARMACOLÓGICO

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
Descrição Detalhada do Produto					
TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G.Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/bisnaga de 10g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					

99	001.010.643	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.	93	COMPR	50000
----	-------------	-------------------------------------	----	-------	-------

VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.

TIAGO NOSSA FRIOSI



ANEXO B

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 1272 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
	Descrição												
22	001.009.206	Quantidade	22.500	2,70	60.750,00	22.500	2,70	60.750,00	22.500	60.750,00	22.500	0,00	60.750,00
	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 875 / 125 MG COMPRIMIDO												
70	001.009.699	Quantidade	112.500	0,53	59.625,00	112.500	0,53	59.625,00	112.500	59.625,00	112.500	0,00	59.625,00
	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO												
249	001.008.392	Quantidade	7.500	10,20	76.500,00	7.500	10,20	76.500,00	7.500	76.500,00	7.500	0,00	76.500,00
	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSSOL)												
Totais da Ficha ==>			142.500	13,43	196.875,00	142.500	13,43	196.875,00	142.500	196.875,00	142.500	0,00	196.875,00

Fornecedor / Proponente : 1880 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:			Desdobro:			Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo	
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total		
34	003.004.166	Quantidade	7.500	6,32	47.400,00	7.500	6,32	47.400,00	7.500	47.400,00	7.500	0,00	47.400,00		
	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML														
122	001.010.138	Quantidade	165.000	0,42	69.300,00	165.000	0,42	69.300,00	165.000	69.300,00	135.000	0,00	56.700,00		
	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO														
Totais da Ficha ==>			172.500	6,74	116.700,00	172.500	6,74	116.700,00	172.500	116.700,00	142.500	0,00	104.100,00		

Fornecedor / Proponente : 3955 - CIRURGICA MS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
69	001.009.142	Quantidade	5.250	85,11	446.827,50	1.500	85,11	127.665,00	1.500	127.665,00	5.250	0,00	446.827,50
	CEFACLOR 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML												
83	001.010.791	Quantidade	1.500	48,26	72.390,00	1.000	48,26	48.260,00	1.000	48.260,00	1.500	0,00	72.390,00
	CLARITROMICINA SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML – FRASCO 60ML												
Totais da Ficha ==>			6.750	133,37	519.217,50	2.500	133,37	175.925,00	2.500	175.925,00	6.750	0,00	519.217,50

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 3955 - CIRURGICA MS LTDA

Fornecedor / Proponente : 4834 - LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 4834 - LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total	
6	001.008.198	Quantidade	50.000	0,17	8.500,00	50.000	0,17	8.500,00	50.000	8.500,00	50.000	0,00	8.500,00	
	ACICLOVIR 200 MG	(COMPRIMIDO)												
15	001.010.309	Quantidade	9.000	0,25	2.250,00	9.000	0,25	2.250,00	9.000	2.250,00	9.000	0,00	2.250,00	
	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO												
17	001.010.523	Quantidade	50.000	0,07	3.500,00	50.000	0,07	3.500,00	50.000	3.500,00	50.000	0,00	3.500,00	
	ALPRAZOLAM 0,5MG -	COMPRIMIDO												
24	003.004.036	Quantidade	150.000	0,20	30.000,00	150.000	0,20	30.000,00	150.000	30.000,00	150.000	0,00	30.000,00	
	AMOXICILINA 500 MG -	COMPRIMIDO												
25	001.010.526	Quantidade	5.000	5,15	25.750,00	5.000	5,15	25.750,00	5.000	25.750,00	5.000	0,00	25.750,00	
	AMOXICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO PARA 150ML,	COM COPO DOSADOR.												
35	001.010.529	Quantidade	40.000	0,13	5.200,00	40.000	0,13	5.200,00	40.000	5.200,00	40.000	0,00	5.200,00	
	BACLOFENO – 10MG.	COMPRIMIDO.												
41	001.010.530	Quantidade	60.000	0,32	19.200,00	60.000	0,32	19.200,00	60.000	19.200,00	60.000	0,00	19.200,00	
	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL – 75MG.	COMPRIMIDO REVESTIDO.												
57	001.008.081	Quantidade	150.000	0,18	27.000,00	150.000	0,18	27.000,00	150.000	27.000,00	150.000	0,00	27.000,00	
	CARBAMAZEPINA 200 MG -	COMPRIMIDO												
72	001.008.461	Quantidade	15.000	0,28	4.200,00	15.000	0,28	4.200,00	15.000	4.200,00	15.000	0,00	4.200,00	
	CETOCONAZOL 200 MG	(COMPRIMIDO)												
75	001.064.164	Quantidade	70.000	0,07	4.900,00	70.000	0,07	4.900,00	70.000	4.900,00	70.000	0,00	4.900,00	
	CICLOBENZAPRINA 10MG,	CLORIDRATO DE -	COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICA											
97	001.010.557	Quantidade	90.000	0,21	18.900,00	90.000	0,21	18.900,00	90.000	18.900,00	90.000	0,00	18.900,00	
	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO – 500MG.	COMPRIMIDO REVESTIDO.												
98	001.010.302	Quantidade	6.000	0,16	960,00	6.000	0,16	960,00	6.000	960,00	6.000	0,00	960,00	
	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG -	COMPRIMIDO												
99	001.064.167	Quantidade	6.000	0,22	1.320,00	6.000	0,22	1.320,00	6.000	1.320,00	6.000	0,00	1.320,00	
	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG,	COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORM												
100	001.010.328	Quantidade	150.000	0,06	9.000,00	150.000	0,06	9.000,00	150.000	9.000,00	150.000	0,00	9.000,00	
	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG -	COMPRIMIDO												
102	001.010.971	Quantidade	1.000	24,65	24.650,00	1.000	24,65	24.650,00	1.000	24.650,00	1.000	0,00	24.650,00	
	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML	SOL OFT FRASCO 10 ML												
114	001.010.334	Quantidade	50.000	0,18	9.000,00	50.000	0,18	9.000,00	50.000	9.000,00	50.000	0,00	9.000,00	
	DEXAMETASONA 4MG –	COMPRIMIDO												
115	003.004.205	Quantidade	12.000	1,88	22.560,00	12.000	1,88	22.560,00	12.000	22.560,00	12.000	0,00	22.560,00	
	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML.	FRASCO DE 100ML												
131	001.064.172	Quantidade	50.000	0,17	8.500,00	50.000	0,17	8.500,00	50.000	8.500,00	50.000	0,00	8.500,00	
	DOXAZOSINA, MESILATO DE 04MG,	COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FA												
135	001.009.187	Quantidade	60.000	0,09	5.400,00	60.000	0,09	5.400,00	60.000	5.400,00	60.000	0,00	5.400,00	
	ESCITALOPRAM, OXALATO DE	10 MG	COMPRIMIDO											
145	001.008.304	Quantidade	70.000	0,23	16.100,00	70.000	0,23	16.100,00	70.000	16.100,00	70.000	0,00	16.100,00	
	FINASTERIDA 05 MG	(COMPRIMIDO)												
157	001.010.593	Quantidade	1.000	15,50	15.500,00	1.000	15,50	15.500,00	1.000	15.500,00	1.000	0,00	15.500,00	
	HIDROCORTISONA 10MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML,	SULFATO DE + POLIMIXINA B 10.000UI/ML,	SULFATO DE - SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO DE 10ML											
188	001.009.993	Quantidade	3.000	2,94	8.820,00	3.000	2,94	8.820,00	3.000	8.820,00	3.000	0,00	8.820,00	
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA 2 MG + 0,25 MG/ML,	FRASCO DE 120 ML												
197	001.008.115	Quantidade	30.000	0,06	1.800,00	30.000	0,06	1.800,00	30.000	1.800,00	30.000	0,00	1.800,00	
	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	10 MG	(COMPRIMIDO)											

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 4834 - LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:			Desdobro:			Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo	
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total		
223	001.010.365	Quantidade	150.000	0,05	7.500,00	150.000	0,05	7.500,00	150.000	7.500,00	150.000	0,00	7.500,00		
	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO														
238	001.009.840	Quantidade	60.000	0,14	8.400,00	60.000	0,14	8.400,00	60.000	8.400,00	60.000	0,00	8.400,00		
	PROMETAZINA 25MG, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO														
281	001.009.699	Quantidade	37.500	0,55	20.625,00	37.500	0,55	20.625,00	37.500	20.625,00	37.500	0,00	20.625,00		
	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO														
287	001.010.138	Quantidade	55.000	0,48	26.400,00	55.000	0,48	26.400,00	55.000	26.400,00	55.000	0,00	26.400,00		
	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO														
Totais da Ficha ==>			1.430.500	54,39	335.935,00	1.430.500	54,39	335.935,00	1.430.500	335.935,00	1.430.500	0,00	335.935,00		

Fornecedor / Proponente : 5322 - LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total
120	003.004.018	Quantidade	30.000	0,14	4.200,00	15.000	0,14	2.100,00	15.000	2.100,00	30.000	0,00	4.200,00
	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO												
125	003.004.058	Quantidade	2.000	23,90	47.800,00	2.000	23,90	47.800,00	2.000	47.800,00	2.000	0,00	47.800,00
	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE. PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA – FRASCO DE 200 DOSES												
142	001.010.403	Quantidade	70.000	0,16	11.200,00	30.000	0,20	6.000,00	30.000	4.800,00	70.000	0,00	14.000,00
	FENITOÍNA SÓDICA 100MG. COMPRIMIDO												
161	001.009.502	Quantidade	5.000	2,38	11.900,00	5.000	2,79	13.950,00	5.000	12.720,00	5.000	0,00	13.950,00
	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)												
265	001.010.373	Quantidade	3.000	1,08	3.240,00	1.000	1,18	1.180,00	1.000	1.080,00	3.000	0,00	3.540,00
	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO 125MG/ML (EQUIVALENTE A FERRO 25MG/ML), COM CONTADOR DE GOTAS - FRASCO DE 30ML												
295	001.008.392	Quantidade	2.500	13,50	33.750,00	2.500	13,50	33.750,00	2.500	33.750,00	2.500	0,00	33.750,00
	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSSOL)												
Totais da Ficha ==>			112.500	41,16	112.090,00	55.500	41,71	104.780,00	55.500	102.250,00	112.500	0,00	117.240,00

Fornecedor / Proponente : 5732 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 5732 - BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
14	001.010.308	Quantidade	5.000	1,14	5.700,00	0	1,788	1.944,00	5.000	7.644,00	0	0,00	0,00
	ALBENDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 10ML												
19	001.009.079	Quantidade	6.000	2,77	16.620,00	6.000	2,77	16.620,00	6.000	16.620,00	6.000	0,00	16.620,00
	AMBROXOL 6MG/ML SEM AÇÚCAR, CLORIDRATO DE - FRASCO C/ 120ML												
32	001.010.313	Quantidade	200.000	0,05	10.000,00	200.000	0,05	10.000,00	200.000	10.000,00	200.000	0,00	10.000,00
	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO												
60	001.010.847	Quantidade	30.000	0,05	1.500,00	30.000	0,05	1.500,00	30.000	1.500,00	30.000	0,00	1.500,00
	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO												
61	001.010.318	Quantidade	60.000	0,06	3.600,00	60.000	0,06	3.600,00	60.000	3.600,00	60.000	0,00	3.600,00
	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI - COMPRIMIDO												
111	001.010.970	Quantidade	1.000	2,53	2.530,00	1.000	2,53	2.530,00	1.000	2.530,00	1.000	0,00	2.530,00
	COMPLEXO B XAROPE FRASCO 120 ML												
148	001.010.345	Quantidade	90.000	0,04	3.600,00	90.000	0,04	3.600,00	90.000	3.600,00	90.000	0,00	3.600,00
	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO												
159	001.010.802	Quantidade	9.000	2,83	25.470,00	9.000	2,83	25.470,00	9.000	25.470,00	9.000	0,00	25.470,00
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG- SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 240ML												
160	003.004.053	Quantidade	50.000	0,07	3.500,00	50.000	0,07	3.500,00	50.000	3.500,00	50.000	0,00	3.500,00
	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO												
170	001.010.917	Quantidade	3.000	4,29	12.870,00	3.000	4,29	12.870,00	3.000	12.870,00	3.000	0,00	12.870,00
	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO DE 120ML												
184	001.040.169	Quantidade	60.000	0,07	4.200,00	60.000	0,07	4.200,00	60.000	4.200,00	60.000	0,00	4.200,00
	LORATADINA 10 MG (COMPRIMIDO)												
187	001.008.152	Quantidade	40.000	0,04	1.600,00	40.000	0,04	1.600,00	40.000	1.600,00	40.000	0,00	1.600,00
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 02 MG - COMPRIMIDO												
193	001.010.329	Quantidade	170.000	0,12	20.400,00	0	0,192	2.160,00	170.000	22.560,00	0	0,00	0,00
	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG - COMPRIMIDO												
205	001.010.103	Quantidade	8.000	2,15	17.200,00	0	3,20	5.670,00	8.000	22.870,00	0	0,00	0,00
	NEOMICINA+BACITRACINAZINCA TUBO 10 GRAMAS												
206	001.010.603	Quantidade	90.000	0,07	6.300,00	0	0,108	2.280,00	90.000	8.580,00	0	0,00	0,00
	NIFEDIPINO - 10MG. COMPRIMIDO/CÁPSULA.												
207	001.008.148	Quantidade	110.000	0,07	7.700,00	0	0,106	2.160,00	110.000	9.860,00	0	0,00	0,00
	NIFEDIPINO 20 MG - COMPRIMIDO												
234	001.010.344	Quantidade	7.500	5,50	41.250,00	0	9,52	6.030,00	7.500	47.280,00	0	0,00	0,00
	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML - FRASCO 120 ML												
239	001.010.180	Quantidade	100.000	0,04	4.000,00	100.000	0,04	4.000,00	100.000	4.000,00	100.000	0,00	4.000,00
	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG - COMPRIMIDO												
278	003.004.166	Quantidade	2.500	7,75	19.375,00	2.500	7,75	19.375,00	2.500	19.375,00	2.500	0,00	19.375,00
	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML												
280	001.009.142	Quantidade	1.750	85,11	148.942,50	300	85,11	25.533,00	300	25.533,00	1.750	0,00	148.942,50
	CEFACLOR 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML												
292	001.010.344	Quantidade	2.500	5,50	13.750,00	6.000	9,52	57.120,00	1.000	9.520,00	7.500	0,00	71.400,00
	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML - FRASCO 120 ML												
Totais da Ficha ==>			1.046.250	120,25	370.107,50	657.800	130,134	211.762,00	1.043.300	262.712,00	660.750	0,00	329.207,50

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 5780 - CIRURGICA ITAMBE LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
16	001.008.924 ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	60.000	0,28	16.800,00	0	0,00	0,00	25.000	7.000,00	35.000	0,00	9.800,00
20	001.008.450 AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	Quantidade	16.000	0,06	960,00	0	0,00	0,00	5.000	300,00	11.000	0,00	660,00
78	001.008.453 CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	100.000	0,35	35.000,00	0	0,00	0,00	30.000	10.500,00	70.000	0,00	24.500,00
90	001.009.668 CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60MG/ML FRASCO 100 ML	Quantidade	2.000	2,30	4.600,00	0	0,00	0,00	400	920,00	1.600	0,00	3.680,00
136	001.010.582 ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO	Quantidade	2.000	5,23	10.460,00	0	0,00	0,00	500	2.615,00	1.500	0,00	7.845,00
210	001.009.686 NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	Quantidade	6.000	5,74	34.440,00	0	0,00	0,00	1.000	5.740,00	5.000	0,00	28.700,00
262	001.009.843 SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	Quantidade	4.000	2,06	8.240,00	0	0,00	0,00	1.000	2.060,00	3.000	0,00	6.180,00
Totais da Ficha ==>			190.000	16,02	110.500,00	0	0,00	0,00	62.900	29.135,00	127.100	0,00	81.365,00

Fornecedor / Proponente : 6036 - CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
128	001.008.935 DOMPERIDONA 10 MG	Quantidade	35.000	0,04	1.400,00	0	0,00	0,00	0	0,00	35.000	0,00	1.400,00
203	001.010.601 MIRTAZAPINA - 15MG. COMPRIMIDO ORODISPERSIVO.	Quantidade	30.000	0,50	15.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	30.000	0,00	15.000,00
236	001.010.969 PREGABALINA 75MG - CÁPSULA	Quantidade	120.000	0,21	25.200,00	0	0,00	0,00	0	0,00	120.000	0,00	25.200,00
Totais da Ficha ==>			185.000	0,75	41.600,00	0	0,00	0,00	0	0,00	185.000	0,00	41.600,00

Fornecedor / Proponente : 6179 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 6179 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vir. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
55	001.064.162	Quantidade	80.000	0,06	4.800,00	80.000	0,06	4.800,00	80.000	4.800,00	80.000	0,00	4.800,00
65	001.008.134	Quantidade	50.000	0,12	6.000,00	50.000	0,12	6.000,00	50.000	6.000,00	50.000	0,00	6.000,00
79	001.008.868	Quantidade	120.000	0,44	52.800,00	90.000	0,44	39.600,00	90.000	39.600,00	120.000	0,00	52.800,00
80	001.010.547	Quantidade	80.000	0,29	23.200,00	80.000	0,29	23.200,00	80.000	23.200,00	80.000	0,00	23.200,00
130	001.008.427	Quantidade	70.000	0,08	5.600,00	70.000	0,08	5.600,00	70.000	5.600,00	70.000	0,00	5.600,00
254	001.010.629	Quantidade	150.000	0,07	10.500,00	150.000	0,07	10.500,00	150.000	10.500,00	150.000	0,00	10.500,00
255	001.010.630	Quantidade	150.000	0,14	21.000,00	150.000	0,14	21.000,00	150.000	21.000,00	150.000	0,00	21.000,00
259	001.008.180	Quantidade	65.000	0,16	10.400,00	65.000	0,16	10.400,00	65.000	10.400,00	65.000	0,00	10.400,00
Totais da Ficha ==>			765.000	1,36	134.300,00	735.000	1,36	121.100,00	735.000	121.100,00	765.000	0,00	134.300,00

Fornecedor / Proponente : 6457 - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vir. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
253	001.010.417	Quantidade	15.000	1,58	23.700,00	0	0,00	0,00	12.000	18.960,00	3.000	0,00	4.740,00
Totais da Ficha ==>			15.000	1,58	23.700,00	0	0,00	0,00	12.000	18.960,00	3.000	0,00	4.740,00

Fornecedor / Proponente : 6693 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 6693 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vir. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total
1	001.008.658	Quantidade	6.000	4,99	29.940,00	0	5,20	1.050,00	1.000	4.990,00	5.000	0,00	26.000,00
	ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)												
8	001.010.842	Quantidade	250.000	0,03	7.500,00	0	0,00	0,00	170.000	5.100,00	80.000	0,00	2.400,00
	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO												
29	001.009.868	Quantidade	100.000	0,06	6.000,00	0	0,00	0,00	40.000	2.400,00	60.000	0,00	3.600,00
	ANLODIPINO BESILATO 10MG (COMPRIMIDO)												
37	001.009.469	Quantidade	35.000	0,24	8.400,00	0	0,00	0,00	15.000	3.600,00	20.000	0,00	4.800,00
	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16 MG (COMPRIMIDO)												
54	001.010.315	Quantidade	100.000	0,03	3.000,00	0	0,00	0,00	60.000	1.800,00	40.000	0,00	1.200,00
	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO												
112	003.004.195	Quantidade	3.000	2,56	7.680,00	0	0,00	0,00	1.000	2.560,00	2.000	0,00	5.120,00
	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML												
146	003.004.048	Quantidade	20.000	0,45	9.000,00	0	0,00	0,00	6.000	2.700,00	14.000	0,00	6.300,00
	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO												
158	001.010.635	Quantidade	2.000	1,17	2.340,00	0	0,00	0,00	2.000	2.340,00	0	0,00	0,00
	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO												
175	001.009.854	Quantidade	25.000	0,68	17.000,00	0	0,00	0,00	21.000	14.280,00	4.000	0,00	2.720,00
	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO												
189	001.010.357	Quantidade	150.000	0,04	6.000,00	0	0,00	0,00	150.000	6.000,00	0	0,00	0,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO												
208	001.010.605	Quantidade	100.000	0,07	7.000,00	0	0,00	0,00	100.000	7.000,00	0	0,00	0,00
	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO												
209	001.064.178	Quantidade	1.000	1,62	1.620,00	0	0,00	0,00	1.000	1.620,00	0	0,00	0,00
	NIMESULIDA 50MG/ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESP(												
220	001.010.612	Quantidade	100.000	0,12	12.000,00	0	0,00	0,00	100.000	12.000,00	0	0,00	0,00
	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.												
241	001.008.624	Quantidade	45.000	0,48	21.600,00	0	0,00	0,00	45.000	21.600,00	0	0,00	0,00
	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO												
242	001.010.665	Quantidade	50.000	0,12	6.000,00	0	0,00	0,00	50.000	6.000,00	0	0,00	0,00
	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO												
257	001.010.632	Quantidade	100.000	0,33	33.000,00	0	0,00	0,00	100.000	33.000,00	0	0,00	0,00
	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.												
266	001.064.180	Quantidade	3.000	7,96	23.880,00	0	0,00	0,00	1.500	11.940,00	1.500	0,00	11.940,00
	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍM												
270	001.010.640	Quantidade	100.000	0,21	21.000,00	0	0,00	0,00	100.000	21.000,00	0	0,00	0,00
	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.												
Totais da Ficha ==>			1.190.000	21,16	222.960,00	0	5,20	1.050,00	963.500	159.930,00	226.500	0,00	64.080,00

Fornecedor / Proponente : 7923 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 7923 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
85	001.008.503	Quantidade	45.000	0,93	41.850,00	20.000	0,93	18.600,00	20.000	18.600,00	45.000	0,00	41.850,00
	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG. CÁPSULA												
86	003.004.029	Quantidade	75.000	0,92	69.000,00	0	0,00	0,00	50.000	46.000,00	25.000	0,00	23.000,00
	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO												
Totais da Ficha ==>			120.000	1,85	110.850,00	20.000	0,93	18.600,00	70.000	64.600,00	70.000	0,00	64.850,00

Fornecedor / Proponente : 8073 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo			
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
	Descrição													
23	001.010.236	Quantidade		5.625	14,83	83.418,75	5.625	14,83	83.418,75	5.625	83.418,75	5.625	0,00	83.418,75
	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML													
246	001.010.862	Quantidade		30.000	5,42	162.600,00	25.000	5,42	135.500,00	25.000	135.500,00	30.000	0,00	162.600,00
	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100M/ML ADULTO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX													
247	001.010.800	Quantidade		30.000	4,19	125.700,00	14.000	4,19	58.660,00	14.000	58.660,00	30.000	0,00	125.700,00
	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50M/ML PEDIÁTRICO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX													
Totais da Ficha ==>				65.625	24,44	371.718,75	44.625	24,44	277.578,75	44.625	277.578,75	65.625	0,00	371.718,75

Fornecedor / Proponente : 10842 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 10842 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo			
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total
	Descrição													
28	001.008.173	Quantidade		10.000	0,61	6.100,00	0	0,00	0,00	8.000	4.880,00	2.000	0,00	1.220,00
	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)													
62	001.009.881	Quantidade		80.000	0,21	16.800,00	0	0,00	0,00	60.000	12.600,00	20.000	0,00	4.200,00
	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO													
139	001.010.653	Quantidade		1.500	11,98	17.970,00	0	0,00	0,00	1.000	11.980,00	500	0,00	5.990,00
	ESTRIOL 1MG/G – CREME VAGINAL. TUBO DE 50G, COM APLICADORES.													
144	001.008.086	Quantidade		1.000	4,99	4.990,00	0	0,00	0,00	1.000	4.990,00	0	0,00	0,00
	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML													
154	001.008.141	Quantidade		40.000	0,37	14.800,00	0	0,00	0,00	40.000	14.800,00	0	0,00	0,00
	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO													
155	001.008.753	Quantidade		30.000	0,49	14.700,00	0	0,00	0,00	30.000	14.700,00	0	0,00	0,00
	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO													
212	001.010.607	Quantidade		5.000	2,98	14.900,00	0	0,00	0,00	2.500	7.450,00	2.500	0,00	7.450,00
	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.													
222	001.008.815	Quantidade		100.000	0,39	39.000,00	0	0,00	0,00	80.000	31.200,00	20.000	0,00	7.800,00
	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO DE 500 / 30 MG (COMPRIMIDO)													
268	001.008.395	Quantidade		500	3,38	1.690,00	0	0,00	0,00	500	1.690,00	0	0,00	0,00
	TIMOLOL COLÍRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML													
Totais da Ficha ==>				268.000	25,40	130.950,00	0	0,00	0,00	223.000	104.290,00	45.000	0,00	26.660,00

Fornecedor / Proponente : 10857 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPI

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total	
	Descrição													
67	001.008.963	Quantidade	65.000	0,08	5.200,00	0	0,00	0,00	30.000	2.400,00	35.000	0,00	2.800,00	
	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)													
	Totais da Ficha ==>		65.000	0,08	5.200,00	0	0,00	0,00	30.000	2.400,00	35.000	0,00	2.800,00	

Fornecedor / Proponente : 12049 - COMPANY HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 12049 - COMPANY HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
47	001.008.780	Quantidade		2.000	12,60	25.200,00	0	17,35	2.375,00	2.000	27.575,00	0	0,00	0,00
	BUDESONIDA SPRAY NASAL	32 MCG		(FRASCO C/ 120 DOSES)										
53	001.010.539	Quantidade		750	9,00	6.750,00	0	0,00	0,00	250	2.250,00	500	0,00	4.500,00
	CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.													
109	001.064.168	Quantidade		2.500	14,50	36.250,00	0	0,00	0,00	500	7.250,00	2.000	0,00	29.000,00
	COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO F.													
110	001.010.571	Quantidade		60.000	0,26	15.600,00	0	0,00	0,00	15.000	3.900,00	45.000	0,00	11.700,00
	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.													
113	001.064.169	Quantidade		10.000	1,83	18.300,00	0	0,00	0,00	2.500	4.575,00	7.500	0,00	13.725,00
	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO													
168	001.010.351	Quantidade		20.000	0,26	5.200,00	0	0,00	0,00	13.000	3.380,00	7.000	0,00	1.820,00
	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO													
185	001.010.355	Quantidade		12.000	2,90	34.800,00	0	0,00	0,00	9.000	26.100,00	3.000	0,00	8.700,00
	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML													
199	001.009.498	Quantidade		90.000	0,48	43.200,00	0	0,00	0,00	75.000	36.000,00	15.000	0,00	7.200,00
	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)													
225	001.008.280	Quantidade		10.000	1,90	19.000,00	0	0,00	0,00	2.000	3.800,00	8.000	0,00	15.200,00
	PENTOXIFILINA 400 MG (COMPRIMIDO)													
264	001.010.372	Quantidade		120.000	0,05	6.000,00	0	0,00	0,00	120.000	6.000,00	0	0,00	0,00
	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO													
Totais da Ficha ==>				327.250	43,78	210.300,00	0	17,35	2.375,00	239.250	120.830,00	88.000	0,00	91.845,00

Fornecedor / Proponente : 12066 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 12066 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
48	001.009.104	Quantidade		2.000	31,92	63.840,00	2.000	31,92	63.840,00	2.000	63.840,00	2.000	0,00	63.840,00
	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)													
87	001.008.042	Quantidade		3.500	2,05	7.175,00	3.500	2,05	7.175,00	3.500	7.175,00	3.500	0,00	7.175,00
	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS - FRASCO 20 ML													
88	001.010.043	Quantidade		70.000	0,05	3.500,00	40.000	0,05	2.000,00	40.000	2.000,00	70.000	0,00	3.500,00
	CLONAZEPAN 2MG - COMPRIMIDO													
117	001.010.335	Quantidade		20.000	0,05	1.000,00	20.000	0,05	1.000,00	20.000	1.000,00	20.000	0,00	1.000,00
	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO													
119	001.009.034	Quantidade		15.000	0,05	750,00	15.000	0,05	750,00	15.000	750,00	15.000	0,00	750,00
	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (COMPRIMIDO)													
153	001.010.348	Quantidade		80.000	0,14	11.200,00	40.000	0,14	5.600,00	40.000	5.600,00	80.000	0,00	11.200,00
	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO													
194	003.004.039	Quantidade		300.000	0,13	39.000,00	200.000	0,13	26.000,00	200.000	26.000,00	300.000	0,00	39.000,00
	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG - COMPRIMIDO													
227	003.004.049	Quantidade		2.000	3,10	6.200,00	1.000	3,10	3.100,00	1.000	3.100,00	2.000	0,00	6.200,00
	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML - FRASCO 60 ML													
233	001.008.341	Quantidade		3.000	8,23	24.690,00	1.000	8,23	8.230,00	1.000	8.230,00	3.000	0,00	24.690,00
	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 01MG/ML - FRASCO 100 ML													
Totais da Ficha ==>				495.500	45,72	157.355,00	322.500	45,72	117.695,00	322.500	117.695,00	495.500	0,00	157.355,00

Fornecedor / Proponente : 13842 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
129	001.010.580	Quantidade		2.000	13,29	26.580,00	1.000	13,29	13.290,00	1.000	13.290,00	2.000	0,00	26.580,00
	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML COM SERINGA DOSADORA.													
141	001.010.342	Quantidade		20.000	0,08	1.600,00	5.000	0,08	400,00	5.000	400,00	20.000	0,00	1.600,00
	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG. COMPRIMIDO													
200	001.010.305	Quantidade		2.000	7,69	15.380,00	1.500	7,69	11.535,00	1.500	11.535,00	2.000	0,00	15.380,00
	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL, TUBO/BISNAGA DE 50G COM 10 APLICADORES													
204	001.010.602	Quantidade		30.000	0,74	22.200,00	0	0,00	0,00	30.000	22.200,00	0	0,00	0,00
	MIRTAZAPINA - 30MG. COMPRIMIDO.													
267	001.008.527	Quantidade		30.000	0,27	8.100,00	7.000	0,27	1.890,00	7.000	1.890,00	30.000	0,00	8.100,00
	TIAMINA 300 MG (COMPRIMIDO)													
277	001.010.236	Quantidade		1.875	15,24	28.575,00	1.875	15,24	28.575,00	1.875	28.575,00	1.875	0,00	28.575,00
	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML													
Totais da Ficha ==>				85.875	37,31	102.435,00	16.375	36,57	55.690,00	46.375	77.890,00	55.875	0,00	80.235,00

Fornecedor / Proponente : 13843 - K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13843 - K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
21	001.008.090 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	150.000	0,04	6.000,00	150.000	0,04	6.000,00	150.000	6.000,00	150.000	0,00	6.000,00
26	001.064.161 AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG, COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	30.000	0,95	28.500,00	30.000	0,95	28.500,00	30.000	28.500,00	30.000	0,00	28.500,00
30	001.008.129 ANLODIPINO, BESILATO DE 05 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	200.000	0,03	6.000,00	200.000	0,03	6.000,00	200.000	6.000,00	200.000	0,00	6.000,00
39	001.008.338 BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	Quantidade	25.000	0,31	7.750,00	15.000	0,31	4.650,00	15.000	4.650,00	25.000	0,00	7.750,00
58	001.010.541 CARBOCISTEÍNA 20MG/ML – XAROPE INFANTIL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	Quantidade	1.000	4,57	4.570,00	1.000	4,57	4.570,00	1.000	4.570,00	1.000	0,00	4.570,00
68	001.008.988 CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	65.000	0,09	5.850,00	45.000	0,09	4.050,00	45.000	4.050,00	65.000	0,00	5.850,00
96	001.010.383 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - COMPRIMIDO	Quantidade	80.000	0,37	29.600,00	80.000	0,37	29.600,00	80.000	29.600,00	80.000	0,00	29.600,00
121	001.010.756 DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 25MG/ML + 5MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 30ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL	Quantidade	2.000	6,50	13.000,00	1.000	6,50	6.500,00	1.000	6.500,00	2.000	0,00	13.000,00
133	001.008.816 DULOXETINA 30 MG - COMPRIMIDO	Quantidade	40.000	0,87	34.800,00	40.000	0,87	34.800,00	40.000	34.800,00	40.000	0,00	34.800,00
138	001.010.338 ESPIRONOLACTONA 25MG – COMPRIMIDO	Quantidade	80.000	0,19	15.200,00	55.000	0,19	10.450,00	55.000	10.450,00	80.000	0,00	15.200,00
151	001.064.173 GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PR	Quantidade	90.000	0,15	13.500,00	65.000	0,15	9.750,00	65.000	9.750,00	90.000	0,00	13.500,00
156	001.008.142 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	Quantidade	350.000	0,02	7.000,00	350.000	0,02	7.000,00	350.000	7.000,00	350.000	0,00	7.000,00
164	001.008.059 ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	1.000	0,31	310,00	1.000	0,31	310,00	1.000	310,00	1.000	0,00	310,00
195	001.008.143 METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	Quantidade	70.000	0,38	26.600,00	55.000	0,38	20.900,00	55.000	20.900,00	70.000	0,00	26.600,00
218	001.009.314 ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 04 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	25.000	0,25	6.250,00	25.000	0,25	6.250,00	25.000	6.250,00	25.000	0,00	6.250,00
231	001.008.249 PIROXICAM 20 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	30.000	0,24	7.200,00	12.000	0,24	2.880,00	12.000	2.880,00	30.000	0,00	7.200,00
250	001.010.968 SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	Quantidade	2.000	0,84	1.680,00	2.000	0,84	1.680,00	2.000	1.680,00	2.000	0,00	1.680,00
252	001.010.132 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	Quantidade	20.000	0,09	1.800,00	20.000	0,09	1.800,00	20.000	1.800,00	20.000	0,00	1.800,00
274	001.064.181 VENLAFAXINA 75MG. COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FA	Quantidade	60.000	0,36	21.600,00	60.000	0,36	21.600,00	60.000	21.600,00	60.000	0,00	21.600,00
Totais da Ficha ==>			1.321.000	16,56	237.210,00	1.207.000	16,56	207.290,00	1.207.000	207.290,00	1.321.000	0,00	237.210,00

Fornecedor / Proponente : 13844 - MTK HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13844 - MTK HOSPITALAR LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total
	Descrição													
77	001.008.354	Quantidade		20.000	0,38	7.600,00	0	0,40	400,00	4.000	1.600,00	16.000	0,00	6.400,00
	CIMETIDINA	200 MG	(COMPRIMIDO)											
Totais da Ficha ==>				20.000	0,38	7.600,00	0	0,40	400,00	4.000	1.600,00	16.000	0,00	6.400,00

Fornecedor / Proponente : 13847 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total	
50	001.010.535	Quantidade	70.000	0,52	36.400,00	45.000	0,52	23.400,00	45.000	23.400,00	70.000	0,00	36.400,00	
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.													
51	001.010.536	Quantidade	100.000	0,24	24.000,00	100.000	0,24	24.000,00	100.000	24.000,00	100.000	0,00	24.000,00	
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.													
52	001.010.538	Quantidade	8.000	5,74	45.920,00	5.000	5,74	28.700,00	5.000	28.700,00	8.000	0,00	45.920,00	
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.													
103	001.008.692	Quantidade	150.000	0,11	16.500,00	150.000	0,13	19.500,00	150.000	17.500,00	150.000	0,00	19.500,00	
	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO													
123	001.008.019	Quantidade	337.500	0,11	37.125,00	112.500	0,11	12.375,00	112.500	12.375,00	112.500	0,00	12.375,00	
	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)													
183	001.008.037	Quantidade	3.000	4,78	14.340,00	1.000	4,78	4.780,00	1.000	4.780,00	3.000	0,00	14.340,00	
	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)													
186	003.004.172	Quantidade	600.000	0,04	24.000,00	600.000	0,04	24.000,00	600.000	24.000,00	400.000	0,00	16.000,00	
	LOSARTANA POTÁSSICA DE 50 MG - COMPRIMIDO													
288	001.008.019	Quantidade	112.500	0,11	12.375,00	337.500	0,11	37.125,00	112.500	12.375,00	337.500	0,00	37.125,00	
	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)													
Totais da Ficha ==>			1.381.000	11,65	210.660,00	1.351.000	11,67	173.880,00	1.126.000	147.130,00	1.181.000	0,00	205.660,00	

Fornecedor / Proponente : 13852 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13852 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:			Desdobro:			Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo	
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total		
237	001.010.137	Quantidade	15.000	2,86	42.900,00	0	0,00	0,00	5.000	14.300,00	10.000	0,00	28.600,00		
	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO														
273	001.010.643	Quantidade	50.000	0,13	6.500,00	0	0,00	0,00	10.000	1.300,00	40.000	0,00	5.200,00		
	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.														
290	001.064.175	Quantidade	12.500	2,09	26.125,00	0	0,00	0,00	0	0,00	12.500	0,00	26.125,00		
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE														
Totais da Ficha ==>			77.500	5,08	75.525,00	0	0,00	0,00	15.000	15.600,00	62.500	0,00	59.925,00		

Fornecedor / Proponente : 13853 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 16

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13853 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
10	001.008.575 ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	30.000	0,36	10.800,00	30.000	0,38	11.400,00	30.000	10.800,00	30.000	0,00	11.400,00
71	001.008.442 CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	Quantidade	7.000	5,67	39.690,00	0	0,00	0,00	5.500	31.185,00	1.500	0,00	8.505,00
73	001.010.544 CETOCONAZOL 20MG/G – CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA DE 30G.	Quantidade	2.000	3,04	6.080,00	1.600	3,18	5.088,00	1.600	4.864,00	2.000	0,00	6.360,00
101	001.010.561 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	Quantidade	50.000	0,47	23.500,00	0	0,00	0,00	19.000	8.930,00	31.000	0,00	14.570,00
118	001.009.268 DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G	Quantidade	6.000	3,88	23.280,00	0	0,00	0,00	2.600	10.088,00	3.400	0,00	13.192,00
124	001.010.337 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML	Quantidade	20.000	2,24	44.800,00	0	0,00	0,00	8.000	17.920,00	12.000	0,00	26.880,00
127	001.008.809 DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO.	Quantidade	30.000	0,83	24.900,00	0	0,00	0,00	30.000	24.900,00	0	0,00	0,00
165	001.008.536 ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	30.000	0,20	6.000,00	8.000	0,21	1.680,00	8.000	1.600,00	30.000	0,00	6.300,00
167	001.008.638 ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	Quantidade	15.000	0,81	12.150,00	0	0,00	0,00	8.000	6.480,00	7.000	0,00	5.670,00
178	001.008.468 LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	Quantidade	30.000	0,73	21.900,00	18.000	0,76	13.680,00	18.000	13.140,00	30.000	0,00	22.800,00
179	001.064.176 LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICAN	Quantidade	40.000	0,55	22.000,00	0	0,00	0,00	23.000	12.650,00	17.000	0,00	9.350,00
213	001.010.608 NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	Quantidade	100.000	0,24	24.000,00	0	0,00	0,00	50.000	12.000,00	50.000	0,00	12.000,00
214	001.010.363 NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	Quantidade	5.000	0,22	1.100,00	0	0,00	0,00	2.000	440,00	3.000	0,00	660,00
215	001.010.394 NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE 25MG. COMPRIMIDO	Quantidade	45.000	0,27	12.150,00	45.000	0,28	12.600,00	45.000	12.150,00	45.000	0,00	12.600,00
235	001.010.368 PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	Quantidade	90.000	0,15	13.500,00	0	0,00	0,00	90.000	13.500,00	0	0,00	0,00
275	001.010.833 VITAMINA D3 50.000 UI COMPRIMIDO	Quantidade	10.000	0,79	7.900,00	10.000	0,83	8.300,00	10.000	7.900,00	10.000	0,00	8.300,00
284	001.008.503 CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG. CÁPSULA	Quantidade	15.000	0,90	13.500,00	15.000	0,94	14.100,00	15.000	13.500,00	15.000	0,00	14.100,00
Totais da Ficha ==>			525.000	21,35	307.250,00	127.600	6,58	66.848,00	365.700	202.047,00	286.900	0,00	172.687,00

Fornecedor / Proponente : 13854 - BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 17

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13854 - BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vir. Saldo Total
Item	Cód. Produto	Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
2	001.008.953	Quantidade	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	3.000	5,24	15.720,00	0	0,00	0,00	2.600	13.624,00	400	0,00	2.096,00
7	001.010.178	Quantidade	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	3.000	2,77	8.310,00	1.500	2,77	4.155,00	1.500	4.155,00	3.000	0,00	8.310,00
9	001.009.857	Quantidade	ACIDO FOLICO 5MG COMP	90.000	0,04	3.600,00	0	0,00	0,00	63.000	2.520,00	27.000	0,00	1.080,00
12	001.064.160	Quantidade	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML OU 250MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABR	2.000	6,49	12.980,00	0	7,53	1.664,00	1.400	10.126,00	600	0,00	4.518,00
18	001.009.051	Quantidade	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO	20.000	0,07	1.400,00	0	0,00	0,00	20.000	1.400,00	0	0,00	0,00
36	003.004.017	Quantidade	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	2.000	6,49	12.980,00	2.000	6,49	12.980,00	2.000	12.980,00	2.000	0,00	12.980,00
38	001.009.470	Quantidade	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 24 MG (COMPRIMIDO)	16.000	0,31	4.960,00	16.000	0,31	4.960,00	16.000	4.960,00	8.000	0,00	2.480,00
66	001.008.404	Quantidade	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	50.000	0,09	4.500,00	0	0,00	0,00	20.000	1.800,00	30.000	0,00	2.700,00
74	001.064.165	Quantidade	CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRIC/	100.000	0,06	6.000,00	100.000	0,065	6.500,00	100.000	6.500,00	100.000	0,00	6.500,00
76	001.010.545	Quantidade	CILOSTAZOL – 50MG. COMPRIMIDO.	60.000	0,28	16.800,00	32.000	0,28	8.960,00	32.000	8.960,00	60.000	0,00	16.800,00
82	001.008.763	Quantidade	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	20.000	1,87	37.400,00	6.000	1,87	11.220,00	6.000	11.220,00	20.000	0,00	37.400,00
152	001.010.871	Quantidade	GLICLAZIDA 60MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	80.000	0,33	26.400,00	0	0,00	0,00	40.000	13.200,00	40.000	0,00	13.200,00
196	001.064.177	Quantidade	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FAI	70.000	0,82	57.400,00	0	1,43	30.500,00	25.000	23.550,00	45.000	0,00	64.350,00
198	001.009.707	Quantidade	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	2.000	1,45	2.900,00	400	1,45	580,00	400	580,00	2.000	0,00	2.900,00
219	001.008.632	Quantidade	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 08 MG (COMPRIMIDO)	50.000	0,29	14.500,00	50.000	0,29	14.500,00	50.000	14.500,00	50.000	0,00	14.500,00
224	001.009.063	Quantidade	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	30.000	0,20	6.000,00	8.000	0,20	1.600,00	8.000	1.600,00	30.000	0,00	6.000,00
271	001.008.825	Quantidade	TRAZODONA, CLORIDRATO DE 50 MG	30.000	0,27	8.100,00	30.000	0,27	8.100,00	30.000	8.100,00	20.000	0,00	5.400,00
276	001.009.206	Quantidade	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 875 / 125 MG COMPRIMIDO	7.500	2,87	21.525,00	7.500	2,87	21.525,00	7.500	21.525,00	7.500	0,00	21.525,00
Totais da Ficha ==>				635.500	29,94	261.475,00	253.400	25,825	127.244,00	425.400	161.300,00	445.500	0,00	222.739,00

Fornecedor / Proponente : 13857 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 18

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13857 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
31	001.008.462 ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	Quantidade	90.000	0,15	13.500,00	0	0,00	0,00	30.000	4.500,00	60.000	0,00	9.000,00
43	001.010.555 BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML	Quantidade	1.000	31,69	31.690,00	0	0,00	0,00	300	9.507,00	700	0,00	22.183,00
92	001.010.068 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	Quantidade	7.000	1,02	7.140,00	0	0,00	0,00	1.000	1.020,00	6.000	0,00	6.120,00
116	001.008.083 DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	Quantidade	50.000	0,05	2.500,00	0	0,00	0,00	20.000	1.000,00	30.000	0,00	1.500,00
171	001.008.698 LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO	Quantidade	2.000	0,21	420,00	0	0,00	0,00	2.000	420,00	0	0,00	0,00
172	001.008.958 LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO	Quantidade	10.000	0,19	1.900,00	0	0,00	0,00	10.000	1.900,00	0	0,00	0,00
191	001.008.480 MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML	Quantidade	1.000	2,09	2.090,00	0	0,00	0,00	200	418,00	800	0,00	1.672,00
226	001.008.484 PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO	Quantidade	1.000	0,11	110,00	0	0,00	0,00	300	33,00	700	0,00	77,00
232	001.008.598 POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO	Quantidade	50.000	0,06	3.000,00	0	0,00	0,00	50.000	3.000,00	0	0,00	0,00
272	001.010.641 TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G.	Quantidade	1.000	4,72	4.720,00	0	0,00	0,00	1.000	4.720,00	0	0,00	0,00
Totais da Ficha ==>			213.000	40,29	67.070,00	0	0,00	0,00	114.800	26.518,00	98.200	0,00	40.552,00

Fornecedor / Proponente : 13861 - G.O MEDICAL LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 19

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13861 - G.O MEDICAL LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
56	001.010.316	Quantidade	2.000	7,20	14.400,00	0	0,00	0,00	2.000	14.400,00	0	0,00	0,00
	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML												
105	001.008.029	Quantidade	86.250	0,13	11.212,50	0	0,00	0,00	86.250	11.212,50	0	0,00	0,00
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO												
107	003.004.062	Quantidade	600	10,50	6.300,00	0	0,00	0,00	600	6.300,00	0	0,00	0,00
	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML												
108	003.004.038	Quantidade	30.000	0,35	10.500,00	0	0,00	0,00	10.000	3.500,00	20.000	0,00	7.000,00
	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO												
137	003.004.091	Quantidade	20.000	0,63	12.600,00	0	0,00	0,00	5.000	3.150,00	15.000	0,00	9.450,00
	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO												
169	001.064.097	Quantidade	3.000	14,40	43.200,00	0	0,00	0,00	1.500	21.600,00	1.500	0,00	21.600,00
	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR												
201	003.004.016	Quantidade	50.000	0,18	9.000,00	0	0,00	0,00	35.000	6.300,00	15.000	0,00	2.700,00
	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO												
217	001.010.364	Quantidade	150.000	0,07	10.500,00	0	0,00	0,00	90.000	6.300,00	60.000	0,00	4.200,00
	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO												
258	001.009.948	Quantidade	6.000	6,68	40.080,00	0	0,00	0,00	1.500	10.020,00	4.500	0,00	30.060,00
	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G												
286	001.008.029	Quantidade	28.750	0,13	3.737,50	0	0,00	0,00	28.750	3.737,50	0	0,00	0,00
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO												
Totais da Ficha ==>			376.600	40,27	161.530,00	0	0,00	0,00	260.600	86.520,00	116.000	0,00	75.010,00

Fornecedor / Proponente : 13863 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
64	001.064.163	Quantidade	1.500	1,60	2.400,00	0	0,00	0,00	0	0,00	1.500	0,00	2.400,00
	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG. CÁPSULA/COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇ												
256	001.010.631	Quantidade	3.000	5,44	16.320,00	1.000	5,44	5.440,00	1.000	5.440,00	3.000	0,00	16.320,00
	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G - SOLUÇÃO RETAL, BISNAGA COM 6,5G												
Totais da Ficha ==>			4.500	7,04	18.720,00	1.000	5,44	5.440,00	1.000	5.440,00	4.500	0,00	18.720,00

Fornecedor / Proponente : 13865 - ABC FARMACEUTICO LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 20

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13865 - ABC FARMACEUTICO LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
	Descrição												
248	001.064.179	Quantidade	40.000	0,69	27.600,00	0	0,00	0,00	25.000	17.250,00	15.000	0,00	10.350,00
	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. ACONDICIONADO												
293	001.010.862	Quantidade	10.000	5,43	54.300,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10.000	0,00	54.300,00
	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100M/ML ADULTO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX												
294	001.010.800	Quantidade	10.000	4,30	43.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	10.000	0,00	43.000,00
	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50M/ML PEDIÁTRICO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX												
Totais da Ficha ==>			60.000	10,42	124.900,00	0	0,00	0,00	25.000	17.250,00	35.000	0,00	107.650,00

Fornecedor / Proponente : 13866 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vlr. Saldo Total
	Descrição												
174	001.064.174	Quantidade	40.000	0,54	21.600,00	5.000	0,5945	2.972,50	5.000	2.700,00	40.000	0,00	23.780,00
	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG/25MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,												
	Totais da Ficha ==>		40.000	0,54	21.600,00	5.000	0,595	2.972,50	5.000	2.700,00	40.000	0,00	23.780,00

Fornecedor / Proponente : 13867 - E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 21

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13867 - E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo		Vlr. Saldo Total
Item	Cód. Produto Descrição	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	
5	001.008.382	Quantidade	60.000	0,82	49.200,00	8.000	0,82	6.560,00	8.000	6.560,00	60.000	0,00	49.200,00
	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO - ENVELOPE COM 5 G												
40	001.010.118	Quantidade	10.000	0,17	1.700,00	0	0,00	0,00	6.000	1.020,00	4.000	0,00	680,00
	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO												
42	001.008.045	Quantidade	20.000	0,12	2.400,00	10.000	0,12	1.200,00	10.000	1.200,00	20.000	0,00	2.400,00
	BROMAZEPAM 03 MG (COMPRIMIDO)												
44	001.009.311	Quantidade	60.000	0,17	10.200,00	50.000	0,17	8.500,00	50.000	8.500,00	60.000	0,00	10.200,00
	BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDO												
45	001.008.499	Quantidade	7.000	2,44	17.080,00	2.000	2,44	4.880,00	2.000	4.880,00	7.000	0,00	17.080,00
	BROMOPRIDA 4 MG/ML - FRASCO 20 ML												
91	001.009.457	Quantidade	15.000	3,50	52.500,00	5.000	3,50	17.500,00	5.000	17.500,00	15.000	0,00	52.500,00
	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLOR. DE NAFAZOLINA, SOLUÇÃO NASAL, 0,1MG/ML+9MG/ML+0,5MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)												
93	001.064.166	Quantidade	4.000	2,68	10.720,00	0	0,00	0,00	3.200	8.576,00	800	0,00	2.144,00
	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICA												
143	001.010.584	Quantidade	70.000	0,19	13.300,00	0	0,00	0,00	20.000	3.800,00	50.000	0,00	9.500,00
	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO												
177	001.008.251	Quantidade	550	16,89	9.289,50	500	16,89	8.445,00	500	8.445,00	550	0,00	9.289,50
	LEVOMEPRIMAZINA 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)												
190	001.008.140	Quantidade	100.000	0,05	5.000,00	0	0,00	0,00	100.000	5.000,00	0	0,00	0,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO												
192	001.010.845	Quantidade	40.000	0,12	4.800,00	0	0,00	0,00	40.000	4.800,00	0	0,00	0,00
	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO												
216	001.010.843	Quantidade	1.500	3,35	5.025,00	0	0,00	0,00	1.000	3.350,00	500	0,00	1.675,00
	OLEO MINERAL - FRASCO - 100ML												
243	001.010.972	Quantidade	3.000	4,52	13.560,00	0	0,00	0,00	2.000	9.040,00	1.000	0,00	4.520,00
	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML												
260	001.010.371	Quantidade	3.000	3,66	10.980,00	0	0,00	0,00	1.500	5.490,00	1.500	0,00	5.490,00
	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML												
Totais da Ficha ==>			394.050	38,68	205.754,50	75.500	23,94	47.085,00	249.200	88.161,00	220.350	0,00	164.678,50

Fornecedor / Proponente : 13868 - MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES - APOSTILAMENTO

Página 22

Nº Proc. Licitatório : 000047/25

Nº Modalidade: 13

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

Fornecedor / Proponente : 13868 - MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:			Desdobro:			Licitado			Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo	
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total		
13	003.004.015	Quantidade	25.000	0,49	12.250,00	10.000	0,49	4.900,00	10.000	4.900,00	25.000	0,00	12.250,00		
	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO														
33	001.008.636	Quantidade	60.000	0,75	45.000,00	28.000	0,75	21.000,00	28.000	21.000,00	60.000	0,00	45.000,00		
	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)														
81	001.008.626	Quantidade	45.000	0,13	5.850,00	45.000	0,13	5.850,00	45.000	5.850,00	45.000	0,00	5.850,00		
	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO														
94	001.010.323	Quantidade	50.000	0,37	18.500,00	40.000	0,37	14.800,00	40.000	14.800,00	50.000	0,00	18.500,00		
	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG – COMPRIMIDO														
150	001.010.346	Quantidade	210.000	0,04	8.400,00	170.000	0,04	6.800,00	170.000	6.800,00	210.000	0,00	8.400,00		
	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO														
162	001.010.350	Quantidade	250.000	0,15	37.500,00	60.000	0,15	9.000,00	60.000	9.000,00	250.000	0,00	37.500,00		
	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO														
163	001.009.673	Quantidade	3.500	1,07	3.745,00	1.600	1,07	1.712,00	1.600	1.712,00	3.500	0,00	3.745,00		
	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ ML 20 ML														
166	001.008.677	Quantidade	30.000	0,50	15.000,00	8.000	0,50	4.000,00	8.000	4.000,00	30.000	0,00	15.000,00		
	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)														
181	001.010.353	Quantidade	90.000	0,25	22.500,00	58.000	0,25	14.500,00	58.000	14.500,00	90.000	0,00	22.500,00		
	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO														
Totais da Ficha ==>			763.500	3,75	168.745,00	420.600	3,75	82.562,00	420.600	82.562,00	763.500	0,00	168.745,00		

Fornecedor / Proponente : 13870 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Centro de Custo : 27 - 601 - Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Ficha:		Desdobro:		Licitado		Aditado/Apostilado			Pedido/Solicitado		Saldo			
Item	Cód. Produto	Controle de Saldo Por		Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Qtde.	Valor Total	Vir. Saldo Total
	Descrição													
49	001.008.846	Quantidade		2.500	15,89	39.725,00	0	0,00	0,00	2.000	31.780,00	500	0,00	7.945,00
	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)													
173	001.064.175	Quantidade		37.500	1,99	74.625,00	18.000	1,99	35.820,00	18.000	35.820,00	37.500	0,00	74.625,00
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE													
Totais da Ficha ==>				40.000	17,88	114.350,00	18.000	1,99	35.820,00	20.000	67.600,00	38.000	0,00	82.570,00
Totais da Licitação ==>				12.534.900	832,62	5.255.183,25	7.058.900	608,094	2.485.607,25	9.835.250	3.396.523,75	9.285.550	0,00	4.310.450,25

ANEXO “B.1” - Estimativa de Consumo

Comparativo realizado com o Processo Licitatório nº 047/2025, todos com objetos similares ao da presente contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	QTD. ANTERIOR	JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO
1.	ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML) ACEBROFILINA 05MG/ML OU 25MG/05ML, XAROPE INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA.	6000	FRASC	6000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
2.	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML) ACEBROFILINA 10MG/ML OU 50MG/05ML, XAROPE ADULTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA.	3000	FRASC	3000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
3.	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	250000	COMPR	250000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
4.	ACIDO FOLICO 5MG COMPACIDO FOLICO 5MG COMP	90000	COMPR	90000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
5.	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60000	COMPR	60000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.





6.	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20000	COMPR	20000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
7.	AMINOFILINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	16000	COMPR	16000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
8.	AMPICILINA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10000	COMPR	10000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
9.	ANLODIPINO BESILATO 10MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
10.	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90000	COMPR	90000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
11.	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000	FRASC	2000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
12.	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE	35000	COMPR	35000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.





	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
13.	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	10000	COMPR	10000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
14.	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	FRASC	1000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
15.	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES) BUDESONIDA SPRAY NASAL 32MCG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120 DOSES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	FRASC	2000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
16.	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES) BUDESONIDA SPRAY NASAL 64MCG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120 DOSES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2500	FRASC	2500	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
17.	CABERGOLINA - 0,5MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	750	COMPR	750	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
18.	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
19.	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO COM 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000	FRASC	2000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
20.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80000	COMPR	80000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
21.	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO), COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50000	COMPR	50000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
22.	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO), COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	65000	COMPR	65000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
23.	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML) CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA.	7000	FRASC	7000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
24.	CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
25.	CIMETIDINA 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20000	COMPR	20000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
26.	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
27.	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
28.	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60MG/ML FRASCO 100 ML - CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA.	2000	FRASC	2000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
29.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 30ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7000	FRASC	7000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
30.	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE	4000	FRASC	4000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
31.	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80000	COMPR	50000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
32.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG, COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150000	COMPR	115000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
33.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	FRASC	600	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
34.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO	30000	COMPR	30000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.





	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
35.	COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2500	UN	2500	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
36.	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60000	COMPR	60000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
37.	COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	40000	UNIDADE	X	Item incluído no rol de medicamentos em razão da necessidade identificada na rede municipal de saúde, visando ampliar a disponibilidade terapêutica para atendimento às demandas assistenciais e garantir o adequado suporte aos tratamentos prescritos aos usuários do SUS.
38.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO DE 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3000	FRASC	3000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
39.	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10000	FRASC	10000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
40.	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50000	COMPR	50000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



41.	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, EM BISNAGA COM 60G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6000	BISNA	6000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
42.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	FRASC	20000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
43.	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30000	COMPR	30000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
44.	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR	2000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
45.	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20000	COMPR	20000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
46.	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	90000	COMPR	70000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos



					usuários da rede municipal de saúde.
47.	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	FRASC	1000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
48.	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20000	COMPR	20000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
49.	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	80000	COMPR	80000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
50.	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40000	COMPR	40000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
51.	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30000	COMPR	30000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
52.	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR	2000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
53.	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO	15000	COMPR	15000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
54.	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20000	COMPR	20000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
55.	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR	3000	BISNA	3000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
56.	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000	COMPR	2000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
57.	LAMOTRIGINA 50MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10000	COMPR	10000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
58.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50000	COMPR	50000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
59.	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25000	COMPR	25000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
60.	LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°	40000	COMPR	40000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.





	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
61.	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO DE 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	12000	FRASC	12000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
62.	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	190000	COMPR	150000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
63.	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150000	COMPR	100000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
64.	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	FRASC	1000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
65.	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO. MELOXICAM 15MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,	60000	COMPR	40000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais





	CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
66.	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70000	COMPR	70000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
67.	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90000	COMPR	90000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
68.	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50000	COMPR	50000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
69.	MIRTAZAPINA - 30MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30000	COMPR	30000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
70.	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.





71.	NIMESULIDA 50MG/ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 15ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO.	1000	FRASC	1000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
72.	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 50ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6000	FRASC	6000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
73.	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TUBO/BISNAGA DE 28G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5000	TUBO	5000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
74.	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
75.	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	COMPR	5000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
76.	OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1500	FRASC	1500	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
77.	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE	150000	COMPR	150000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para





	FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				a manutenção dos serviços.
78.	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	190000	COMPR	100000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
79.	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA, FOSFATO DE 30MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
80.	PENTOXIFILINA 400MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10000	COMPR	10000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
81.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	COMPR	1000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
82.	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	50000	COMPR	50000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	DE VALIDADE				
83.	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90000	COMPR	90000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
84.	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15000	COMPR	15000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
85.	QUETIAPINA 100MG, COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70000	COMPR	45000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
86.	QUETIAPINA 25MG, COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	90000	COMPR	50000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
87.	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE	3000	FRASC	3000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.





	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO COM 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
88.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENVELOPE DE 27,9G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40000	ENVEL	40000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
89.	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO DE 15ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	15000	FRASC	15000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
90.	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100000	COMPR	100000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
91.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, TUBO DE 30 G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6000	BISNA	6000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
92.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	65000	COMPR	65000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
93.	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA	4000	FRASC	4000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
94.	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	190000	COMPR	120000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
95.	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	BISNA	3000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
96.	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 05ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	FRASC	500	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.
97.	TOPIRAMATO - 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	130000	COMPR	100000	O quantitativo foi aumentado em função da expansão das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde do município, decorrente do crescimento da demanda e da ampliação dos serviços ofertados. Essa adequação visa aumentar a eficiência operacional, evitar desabastecimento e garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado aos usuários da rede municipal de saúde.
98.	TRIANCINOLONA ACETONIDA - 1MG/ML - ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO	1000	BISNA	1000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.



	PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TUBO/BISNAGA DE 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
99.	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50000	COMPR	50000	O quantitativo foi mantido, pois o mesmo se mostra suficiente para a manutenção dos serviços.

WALTER GODOY NETO

Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
Responsável pelo Planejamento

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretário Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R waldemar francisco da silva, 860

CNPJ : 17.701.982/0001-41

ANEXO C**Resultado da Cotação Agrupado**

COTAÇÃO	TIPO DE MÉDIA
00124/26	Média

DESCRIÇÃO

Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.008.658 ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C	FRASC	6000
ACEBROFILINA 05mg/ml ou 25mg/05ml, xarope infantil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	7,33	43.980,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	7,47	44.820,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	7,90	47.400,00
Média		7,57	45.420,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.008.953 ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C	FRASC	3000
ACEBROFILINA 10mg/ml ou 50mg/05ml, xarope adulto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	9,15	27.450,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	9,23	27.690,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	9,75	29.250,00
Média		9,38	28.140,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.010.842 ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPR	250000
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,05	12.500,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,05	12.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,05	12.500,00
Média		0,05	12.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.009.857 ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMPR	90000
ACIDO FOLICO 5MG COMP			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,04	3.600,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,04	3.600,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,04	3.600,00
Média		0,04	3.600,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
5	001.008.924	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	60000
ALOPURINOL 300mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,32	19.200,00
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,34	20.400,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,34	20.400,00
	Média		0,33	19.800,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
6	001.009.051	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO	COMPR	20000
ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,13	2.600,00
	9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,13	2.600,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,13	2.600,00
	Média		0,13	2.600,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
7	001.008.450	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	16000
AMINOFILINA 100mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	0,09	1.440,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,09	1.440,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,09	1.440,00
	Média		0,09	1.440,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
8	001.008.173	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	10000
AMPICILINA SÓDICA 500mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,84	8.400,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,89	8.900,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,93	9.300,00
	Média		0,89	8.900,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
9	001.009.868	ANLODIPINO BESILATO 10MG (COMPRIMIDO)	COMPR	100000
ANLODIPINO BESILATO 10MG comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,08	8.000,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,08	8.000,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,09	9.000,00

Média	0,08	8.000,00
-------	------	----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
10	001.008.462	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPR 90000
ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME		TOTAL

9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,21	18.900,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,23	20.700,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,25	22.500,00

Média	0,23	20.700,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
11	003.004.017	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FF	FRASC 2000
BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME		TOTAL

10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	7,53	15.060,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	7,55	15.100,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	7,78	15.560,00

Média	7,62	15.240,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
12	001.009.469	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16 MG (COMPRIMIDO)	COMPR 35000
BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME		TOTAL

9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,25	8.750,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,27	9.450,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,29	10.150,00

Média	0,27	9.450,00
-------	------	----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
13	001.010.118	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	COMPR 10000
BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME		TOTAL

9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,28	2.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,28	2.800,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,29	2.900,00

Média	0,28	2.800,00
-------	------	----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
14	001.010.555	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO	FRASC 1000
BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME		TOTAL

9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	33,90	33.900,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	33,91	33.910,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	34,53	34.530,00
Média		34,11	34.110,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				UNIDADE QUANTIDADE
15	001.008.780	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG	(FRASCO C/ 120 D	FRASC	3000
BUDESONIDA SPRAY NASAL 32mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL		20,79	62.370,00
	9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		21,62	64.860,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP		21,90	65.700,00
Média				21,44	64.320,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				UNIDADE QUANTIDADE
16	001.008.846	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64 MCG	(FRASCO C/ 120 D	FRASC	2500
BUDESONIDA SPRAY NASAL 64mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		18,49	46.225,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		19,50	48.750,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP		19,90	49.750,00
Média				19,30	48.250,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				UNIDADE QUANTIDADE
17	001.010.539	CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.		COMPR	750
CABERGOLINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		12,00	9.000,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP		12,00	9.000,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		12,70	9.525,00
Média				12,23	9.172,50

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				UNIDADE QUANTIDADE
18	001.010.315	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO		COMPR	100000
CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		0,03	3.000,00
	9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL		0,03	3.000,00
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO		0,03	3.000,00
Média				0,03	3.000,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
19	001.010.316	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - F		FRASC	2000
CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML suspensão oral, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
12156		BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	8,79		17.580,00
9249		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	9,79		19.580,00
9248		LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	9,98		19.960,00
Média			9,52		19.040,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
20	001.009.881	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO		COMPR	80000
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
9248		LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,26		20.800,00
9865		BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,26		20.800,00
10763		MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,26		20.800,00
Média			0,26		20.800,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
21	001.008.404	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)		COMPR	50000
CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
9248		LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,10		5.000,00
9865		BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,10		5.000,00
10763		MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,10		5.000,00
Média			0,10		5.000,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
22	001.008.963	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)		COMPR 65000
CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTORES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,09	5.850,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,10	6.500,00
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,10	6.500,00
	Média		0,10	6.500,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
23	001.008.442	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)		FRASC	7000
CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
12156		BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	12,07		84.490,00
9248		LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	12,50		87.500,00
10763		MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	12,95		90.650,00

Média	12,51	87.570,00
-------	-------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	001.064.165 CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO,	COMPR	100000
CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,13	13.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,13	13.000,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,14	14.000,00
Média		0,13	13.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	001.008.354 CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	20000
CIMETIDINA 200mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,44	8.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,48	9.600,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,48	9.600,00
Média		0,47	9.400,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	001.008.453 CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	100000
CINARIZINA 25mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,39	39.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,39	39.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,40	40.000,00
Média		0,39	39.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27	003.004.029 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPR	100000
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1,05	105.000,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	1,05	105.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,05	105.000,00
Média		1,05	105.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	001.009.668 CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60MG/ML FRASCO 100 ML	FRASC	2000
CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60mg/ml, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	2,55	5.100,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,62	5.240,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	2,75	5.500,00
Média		2,64	5.280,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	001.010.068 CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FRASC	7000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 30ML.Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Frasco de 50mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,01	7.070,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	1,07	7.490,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1,07	7.490,00
Média		1,05	7.350,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	001.064.166 CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FF	FRASC	4000
CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	4,90	19.600,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	4,95	19.800,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4,97	19.880,00
Média		4,94	19.760,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	001.010.561 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVES`	COMPR	80000
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,50	40.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,52	41.600,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,52	41.600,00
Média		0,51	40.800,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	001.008.029 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPR	150000
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,80	120.000,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,80	120.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,80	120.000,00
Média		0,80	120.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	003.004.062 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML- SUS	FRASC	600
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	10,80	6.480,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	11,37	6.822,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	11,50	6.900,00
Média		11,22	6.732,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	003.004.038 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPR	30000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,38	11.400,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,40	12.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,40	12.000,00
Média		0,39	11.700,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	001.064.168 COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDI	UN	2500
COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	16,89	42.225,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	17,00	42.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	17,00	42.500,00
Média		16,96	42.400,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	001.010.571 COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.	COMPR	60000
COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,28	16.800,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,30	18.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,31	18.600,00
Média		0,30	18.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	001.064.171 COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALA	COMPR	40000
COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,25	10.000,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,28	11.200,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,30	12.000,00

Média	0,28	11.200,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	003.004.195 DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML	FRASC	3000
DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 120mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	3,52	10.560,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	3,81	11.430,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	3,91	11.730,00
Média		3,75	11.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	001.064.169 DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACOND	FRASC	10000
DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,12	21.200,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	2,14	21.400,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	2,20	22.000,00
Média		2,15	21.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	001.008.083 DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COMPR	50000
DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,05	2.500,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,05	2.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,05	2.500,00
Média		0,05	2.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	001.009.268 DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G	BISNA	6000
DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, em bisnaga com 60g. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	4,49	26.940,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	4,75	28.500,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	4,99	29.940,00
Média		4,74	28.440,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	001.010.337 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FRASC	20000
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	2,21	44.200,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,23	44.600,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	2,25	45.000,00
Média		2,23	44.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	001.008.809 DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO.	COMPR	30000
DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	1,50	45.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1,60	48.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,75	52.500,00
Média		1,62	48.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	001.010.582 ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO	COMPR	2000
ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5,63	11.260,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	5,72	11.440,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	5,98	11.960,00
Média		5,78	11.560,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	003.004.091 ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPR	20000
ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,97	19.400,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,99	19.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,00	20.000,00
Média		0,99	19.800,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	001.010.584 FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COMPR	90000
FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,24	21.600,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,25	22.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,25	22.500,00
Média		0,25	22.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	001.008.086 FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRAS	FRASC	1000
FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	5,68 5.680,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	5,93 5.930,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	6,00 6.000,00
	Média		5,87 5.870,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	003.004.048 FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPR	20000
FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,60 12.000,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,63 12.600,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,65 13.000,00
	Média		0,63 12.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	001.010.871 GLICLAZIDA 60MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLON	COMPR	80000
GLICLAZIDA 60MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,32 25.600,00
	9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,35 28.000,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,35 28.000,00
	Média		0,34 27.200,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	001.008.141 HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPR	40000
HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,43 17.200,00
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,44 17.600,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,45 18.000,00
	Média		0,44 17.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	001.008.753 HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPR	30000
HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,57 17.100,00
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,59 17.700,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,60 18.000,00

Média	0,59	17.700,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	001.010.635 HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO	COMPR	2000
HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	1,11	2.220,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1,23	2.460,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1,23	2.460,00

Média	1,19	2.380,00
-------	------	----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	001.008.638 ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPR	15000
ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,98	14.700,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	1,00	15.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,04	15.600,00

Média	1,01	15.150,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	001.010.351 IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	COMPR	20000
IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,32	6.400,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,34	6.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,35	7.000,00

Média	0,34	6.800,00
-------	------	----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	001.064.097 KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR	BISNA	3000
KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	16,95	50.850,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	16,99	50.970,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	17,00	51.000,00

Média	16,98	50.940,00
-------	-------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	001.008.698 LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPR	2000
LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,23	460,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,24	480,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,26	520,00
Média		0,24	480,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	001.008.958 LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO	COMPR	10000
LAMOTRIGINA 50mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,27	2.700,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,29	2.900,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,30	3.000,00
Média		0,29	2.900,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	001.064.175 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. AC	COMPR	50000
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	2,29	114.500,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	2,30	115.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,35	117.500,00
Média		2,31	115.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	001.009.854 LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	25000
LEVOFLOXACINO Hemi-Hidratado 500 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,95	23.750,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	1,01	25.250,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,05	26.250,00
Média		1,00	25.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	001.064.176 LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO	COMPR	40000
LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,57	22.800,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,57	22.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,58	23.200,00
Média		0,57	22.800,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	001.010.355 LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML	FRASC	12000
LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 100mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3,49	41.880,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	3,56	42.720,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	3,64	43.680,00
Média		3,56	42.720,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	001.010.357 MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPR	190000
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,05	9.500,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,05	9.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,05	9.500,00
Média		0,05	9.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	001.008.140 MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPR	150000
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,06	9.000,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,06	9.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,06	9.000,00
Média		0,06	9.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	001.008.480 MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML	FRASC	1000
MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 30ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	2,16	2.160,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	2,23	2.230,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,25	2.250,00
Média		2,21	2.210,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	001.010.845 MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO	COMPR	60000
MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO. Meloxicam 15mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.			
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,14	8.400,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,14	8.400,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,16	9.600,00

Média	0,15	9.000,00
-------	------	----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
66	001.064.177 METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EM	COMPR	70000
METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	1,00	70.000,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	1,12	78.400,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,13	79.100,00

Média	1,08	75.600,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
67	001.009.498 METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	90000
METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO), acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	0,59	53.100,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,63	56.700,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,65	58.500,00

Média	0,62	55.800,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	003.004.016 METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPR	50000
METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,21	10.500,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,21	10.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,23	11.500,00

Média	0,22	11.000,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
69	001.010.602 MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO.	COMPR	30000
MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	1,20	36.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,23	36.900,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1,32	39.600,00

Média	1,25	37.500,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
70	001.010.605 NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	COMPR	100000
NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,07	7.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,08	8.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,08	8.000,00
Média		0,08	8.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
71	001.064.178 NIMESULIDA 50MG/ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM C	FRASC	1000
NIMESULIDA 50mg/ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 15ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	2,45	2.450,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,61	2.610,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	2,74	2.740,00
Média		2,60	2.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
72	001.009.686 NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	FRASC	6000
NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 50ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	6,30	37.800,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	6,36	38.160,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	6,40	38.400,00
Média		6,35	38.100,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	001.010.607 NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. "	TUBO	5000
NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/Bisnaga de 28g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	3,00	15.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	3,08	15.400,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	3,10	15.500,00
Média		3,06	15.300,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	001.010.608 NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO	COMPR	100000
NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,30	30.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,31	31.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,32	32.000,00
Média		0,31	31.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
75	001.010.363 NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	COMPR	5000
NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,24 1.200,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,25 1.250,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,26 1.300,00
	Média		0,25 1.250,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
76	001.010.843 OLEO MINERAL - FRASCO - 100ML	FRASC	1500
OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	3,50 5.250,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3,53 5.295,00
	9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	3,58 5.370,00
	Média		3,54 5.310,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	001.010.364 OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPR	150000
OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,09 13.500,00
	12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,09 13.500,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,10 15.000,00
	Média		0,09 13.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	001.010.612 PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	190000
PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,22 41.800,00
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,24 45.600,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,25 47.500,00
	Média		0,24 45.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
79	001.008.815 PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO DE 500 / 30 MG (C	COMPR	100000
PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA, FOSFATO DE 30mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	
			VLR UNIT. TOTAL
	10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,63 63.000,00
	9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,65 65.000,00
	10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,65 65.000,00

Média	0,64	64.000,00
-------	------	-----------

PRODUTO				UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
80	001.008.280	PENTOXIFILINA 400 MG	(COMPRIMIDO)	COMPR	10000
PENTOXIFILINA 400mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	1,53	15.300,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1,61	16.100,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,79	17.900,00

Média	1,64	16.400,00
-------	------	-----------

PRODUTO				UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
81	001.008.484	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	- COMPRIMIDO	COMPR	1000
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO. Permanganato de potássio 100mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL

10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,30	300,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,31	310,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,33	330,00

Média	0,31	310,00
-------	------	--------

PRODUTO				UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
82	001.008.598	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS	COMPRIMIDO	COMPR	50000
POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO, Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL

9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,08	4.000,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,08	4.000,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,09	4.500,00

Média	0,08	4.000,00
-------	------	----------

PRODUTO				UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
83	001.010.368	PREDNISONA 20MG	- COMPRIMIDO	COMPR	90000
PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL

9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,22	19.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,23	20.700,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,23	20.700,00

Média	0,23	20.700,00
-------	------	-----------

PRODUTO				UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
84	001.010.137	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG	- COMPRIMIDO	COMPR	15000
PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME		VLR UNIT.	TOTAL

9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	2,72	40.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,85	42.750,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	2,89	43.350,00
Média		2,82	42.300,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
85	001.008.624 QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	70000
QUETIAPINA 100mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	0,63	44.100,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,68	47.600,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,72	50.400,00
Média		0,68	47.600,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
86	001.010.665 QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	90000
QUETIAPINA 25mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,12	10.800,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,12	10.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,13	11.700,00
Média		0,12	10.800,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
87	001.010.972 RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML	FRASC	3000
RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	7,20	21.600,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	7,29	21.870,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	7,32	21.960,00
Média		7,27	21.810,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
88	001.064.179 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO +	ENVEL	40000
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Envelope de 27,9g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	1,82	72.800,00
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1,97	78.800,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	2,00	80.000,00
Média		1,93	77.200,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
89	001.010.417	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASC		FRASC	15000
SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 15mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTANTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
9865		BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	1,92		28.800,00
9249		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1,94		29.100,00
10763		MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	1,99		29.850,00
Média			1,95		29.250,00

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
90	001.010.632	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVES		COMPR 100000
SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
PROPOSTANTES				
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO		0,30	30.000,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		0,33	33.000,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP		0,34	34.000,00
Média			0,32	32.000,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
91	001.009.948	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G		BISNA	6000
SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, tubo de 30 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTANTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
9248		LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	7,49		44.940,00
10763		MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	7,73		46.380,00
10762		CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	7,90		47.400,00
Média			7,71		46.260,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
92	001.008.180	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMP		COMPR	65000
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
PROPOSTANTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO		0,22		14.300,00
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL		0,24		15.600,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP		0,25		16.250,00
Média			0,24		15.600,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
93	001.009.843	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100		FRASC	4000
SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
PROPOSTANTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
12156		BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	2,92		11.680,00
10763		MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	3,00		12.000,00
9249		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	3,33		13.320,00

Média	3,08	12.320,00
-------	------	-----------

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
94	001.010.372 SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	COMPR	190000
SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
5329	F. I. BOAVENTURA LTDA	0,04	7.600,00
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,05	9.500,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,05	9.500,00
Média		0,05	9.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
95	001.064.180 TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BISNA	3000
TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	16,52	49.560,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	17,50	52.500,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	17,95	53.850,00
Média		17,32	51.960,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
96	001.008.395 TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML	FRASC	500
TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 05ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	3,45	1.725,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	3,48	1.740,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	3,50	1.750,00
Média		3,48	1.740,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
97	001.010.640 TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	130000
TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,26	33.800,00
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,29	37.700,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	0,30	39.000,00
Média		0,28	36.400,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
98	001.010.641 TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G.	UN	1000
TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G.Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/bisnaga de 10g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL

9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PL	4,52	4.520,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	4,88	4.880,00
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP	4,94	4.940,00
Média		4,78	4.780,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
99	001.010.643 VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.	COMPR	50000
VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO.Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.			

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	0,19	9.500,00
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	0,19	9.500,00
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	0,20	10.000,00
Média		0,19	9.500,00

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES	
CÓDIGO	PROPOSTORES
5329	F. I. BOAVENTURA LTDA
5565	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
9248	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA
9254	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB
10763	MINISTERIO DA FAZENDA - PNCP
12156	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
9249	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
9865	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL
10762	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

TOTAL R\$ 2.427.064,50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO D

GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica, para troca do corpo competente.	Prefeito Municipal, Secretário Municipal Requisitante.
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal, Secretário Municipal Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência.	Secretário Municipal Requisitante.

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o Termo de Referência.	Secretaria Requisitante.

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
--





Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO		
1	Aquisição de apenas parte da solução.	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.		Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Não aprovar o termo de referência e no estudo técnico preliminar.		Secretário Municipal Requisitante.

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO		
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.	
3	Restrição de competitividade indevida.	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.		Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.		Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.		Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.		Prefeito Municipal.

Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO		
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante.	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.		Setor de Licitações.





Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Questionar a área demandante quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações.

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar levantamento dos preços de mercado no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento das contratações.
Realizar pesquisa de mercado de forma ampla, com uma cesta aceitável de preços e utilizando-se dos preceitos legais da IN 65/2021 do Governo Federal e Decreto Municipal.	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras.

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Secretaria requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.



Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Secretaria requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Secretaria requisitante.

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Secretaria requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Secretaria requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Secretaria requisitante.



Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Setor requisitante.
Estabelecer sanções por atraso.	Secretaria requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Secretaria requisitante.

ADRIELI TEIXEIRA DOMINGOS DE CARVALHO
Servidor Responsável pelo Planejamento

VITOR HUGO ALVES
Servidor Responsável pelo Planejamento

WALTER GODOY NETO
Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
Responsável pelo Planejamento

Aprovado por:

TIAGO NOSSA FRIOSI
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO E



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pard

03501541/0001-91

Página 15 de 40

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:				
1	1006	GESTÃO EFICIENTE DA SAÚDE MUNICIPAL				X	Finalístico			
							Apoio Administrativo			
							Operações Especiais			
Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, gestores das unidades de saúde, conselhos de saúde, profissionais do SUS, usuários da rede										
Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica, administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS, assegurando a eficiência dos processos de gestão e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos de saúde.										
Justificativa: A eficiência da gestão pública na área da saúde é fator determinante para a efetividade das políticas e serviços ofertados à população. Em um cenário de recursos limitados e demandas crescentes, é fundamental que o município de Ribas do Rio Pardo – MS adote estratégias administrativas que assegurem o uso racional dos meios disponíveis, a modernização dos processos internos e a organização adequada da rede assistencial. A gestão eficiente da saúde municipal permite melhor planejamento, controle e avaliação dos serviços, promove a equidade no acesso e fortalece o sistema como um todo, em consonância com os princípios do SUS e os marcos normativos da política pública de saúde.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de cobertura vacinal na faixa etária de 0 a 6 anos			%	Percentual	84	96	92	94	95	96
Percentual de cobertura da atenção primária à saúde			%	Percentual	98	100	99	99,3	99,5	100
Quantidade de exames laboratoriais e de imagem ofertados no período			UN	UNIDADE	47000	56000	53000	54000	55000	56000
Percentual de cobertura vacinal na faixa etária de 0 a 6 anos			%	Percentual	84	95	95	95	95	95
Percentual de ciclos do PNCD que atinjam no mínimo 85% de cobertura de imóveis visitados			%	Percentual	83	100	100	100	100	100
Percentual de disponibilidade de medicamentos da atenção básica			%	Percentual	85	96	92	94	95	96
Proporção de pessoas com hipertensão com consulta e aferição de pressão			%	Percentual	24	50	39	45	48	50
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal			%	Percentual	59	65	65	65	65	65
Proporção de gestantes com realização de exames de Sífilis e HIV			%	Percentual	92	93	93	93	93	93
Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DIGISUS			%	Percentual	50	100	80	80	80	100
Reduzir o percentual de casos de Sífilis congênita no município			%	Percentual	56	40	48	46	40	40
Reduzir o número de óbitos prematuros por doenças crônicas não transmissíveis DCNT			%	Percentual	29	25	28	27	26	25
Número de atendimentos nas especialidades não médicas realizados			UN	UNIDADE	16145	19000	17000	17500	18000	19000
Número de consultas médicas especializadas realizados			UN	UNIDADE	24847	29000	26000	27000	28000	29000





MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pard

03501541/0001-91

Página 16 de 40

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	317.290.500,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:										
Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1089	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE	10	301	UN	UNIDADE	1	1	0	1
2	2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO E DO CONSELHO DE	10	122	R\$	Monetário	60000	62500	65000	67500
2	2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	301	UN	UNIDADE	218800	219000	219500	220000
2	2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	303	UN	UNIDADE	5700000	5800000	5900000	6000000
2	2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10	302	UN	UNIDADE	43000	44500	46000	48000
2	2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	305	UN	UNIDADE	64000	64200	64500	65000
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
1089	500	100	3	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.500,00	2.154.500,00		
1089	500	100	4	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.000,00	30.170.500,00		
1089	601	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
1089	621	000	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
1089	621	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
1089	631	000	4	49.000,00	51.000,00	53.500,00	56.000,00	209.500,00		
1089	632	000	4	24.500,00	25.500,00	26.500,00	27.500,00	104.000,00		
2083	500	100	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00		
2083	500	100	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00		
2084	500	100	3	25.693.750,00	26.978.000,00	28.326.500,00	29.742.500,00	110.740.750,00		
2084	500	100	4	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00	430.500,00		
2084	600	000	3	3.098.000,00	3.252.500,00	3.415.000,00	3.585.000,00	13.350.500,00		
2084	600	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2084	600	311	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.500,00	4.310.000,00		
2084	601	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2084	604	000	3	180.000,00	189.000,00	198.000,00	207.500,00	774.500,00		
2084	621	000	3	650.000,00	682.500,00	716.500,00	752.000,00	2.801.000,00		
2084	631	000	4	49.000,00	51.000,00	53.500,00	56.000,00	209.500,00		
2084	632	000	4	24.500,00	25.500,00	26.500,00	27.500,00	104.000,00		
2086	500	100	3	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00	430.500,00		
2086	600	000	3	210.000,00	220.500,00	231.500,00	243.000,00	905.000,00		
2086	621	000	3	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00	430.500,00		
2086	621	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pard

03501541/0001-91

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2087	500	100	3	29.421.750,00	30.892.500,00	32.437.000,00	34.058.000,00	126.809.250,00
2087	500	100	4	428.000,00	449.000,00	471.000,00	494.500,00	1.842.500,00
2087	600	000	3	450.000,00	472.500,00	495.500,00	520.000,00	1.938.000,00
2087	600	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2087	601	000	4	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2087	621	000	3	1.185.000,00	1.244.000,00	1.305.500,00	1.370.500,00	5.105.000,00
2087	621	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2087	631	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2087	632	000	4	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2088	500	100	3	2.251.000,00	2.363.500,00	2.481.500,00	2.605.000,00	9.701.000,00
2088	500	100	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2088	600	000	3	250.000,00	262.500,00	275.500,00	289.000,00	1.077.000,00
2088	600	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2088	601	000	4	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2088	604	000	3	473.500,00	497.000,00	521.500,00	547.500,00	2.039.500,00
2088	621	000	3	310.000,00	325.500,00	341.500,00	358.000,00	1.335.000,00
2088	621	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2088	631	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2088	632	000	4	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				73.623.000,00	77.300.000,00	81.158.500,00	85.209.000,00	R\$ 317.290.500,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência								



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pard

03501541/0001-91

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2096	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -	12	365	UN	UNIDADE	742700	782700	822700	998800
2	2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	100	100	100	100
2	2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	12	365	%	Percentual	100	100	100	100
2	2105	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ED. INFANTIL - PRÉ	12	365	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	
1099	500	100	3	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.000,00	8.620.000,00
1099	500	100	4	12.585.000,00	13.214.000,00	13.874.000,00	14.567.000,00	54.240.000,00
1099	569	000	3	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1099	569	000	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1099	570	000	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1099	570	000	4	499.000,00	523.500,00	549.500,00	576.500,00	2.148.500,00
1099	571	000	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1099	571	000	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2094	500	000	3	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.500,00	4.310.000,00
2094	550	000	3	290.000,00	304.500,00	319.500,00	335.000,00	1.249.000,00
2094	552	000	3	105.000,00	110.000,00	115.500,00	121.000,00	451.500,00
2096	500	000	3	799.000,00	838.500,00	880.000,00	924.000,00	3.441.500,00
2096	550	000	3	255.000,00	267.500,00	280.500,00	294.500,00	1.097.500,00
2096	552	000	3	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
2101	500	100	3	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.500,00	25.860.500,00
2101	500	100	4	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2101	550	000	3	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
2102	500	100	3	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.000,00	5.787.000,00	21.549.000,00
2102	500	100	4	145.000,00	152.000,00	159.500,00	167.000,00	623.500,00
2105	500	100	3	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.500,00	2.154.500,00
2105	553	000	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.542.000,00	32.067.000,00	33.667.000,00	35.345.500,00	R\$ 131.621.500,00

Legenda:**Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2205	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAPRIMEIRA INFÂNCIA	10	301	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	





MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pard

03501541/0001-91

Página 35 de 40

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2205	500	100	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2205	500	100	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	R\$ 8.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:											
Entidade		3		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Poder		02		PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.07		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)							
Unidade		02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2203	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		08	243	%	Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2203	500	000	3	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00			
2203	500	000	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00			
2203	660	000	3	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00			
2203	660	000	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				110.000,00	115.500,00	121.000,00	126.500,00	R\$ 473.000,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade			4		FUNDEB						
Poder			02		PODER EXECUTIVO						
Órgão			02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)						
Unidade			02.05.02		FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2112	GESTÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		12	365	%	Percentual	95	95	90	90
2	2113	GESTÃO DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		12	365	%	Percentual	95	95	90	90
2	2114	GESTÃO DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		12	365	%	Percentual	0	0	0	0
2	2115	GESTÃO DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		12	365	%	Percentual	0	0	0	0



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/202____	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202____
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

Item	Descrição do Produto	Qte.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	EXCLUSIVO PARA ME e EPP					
1	ACEBROFILINA 05mg/ml ou 25mg/05ml, xarope infantil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	6000	FRASC			
2	ACEBROFILINA 10mg/ml ou 50mg/05ml, xarope adulto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	3000	FRASC			
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	250000	COMPR			
4	ACIDO FOLICO 5MG COMP	90000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

5	ALOPURINOL 300mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	60000	COMPR			
6	ALPRAZOLAM 01 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR			
7	AMINOFILINA 100mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	16000	COMPR			
8	AMPICILINA SÓDICA 500mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	10000	COMPR			
9	ANLODIPINO BESILATO 10MG comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR			
10	ATENOLOL 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR			
11	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	FRASC			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

12	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	35000	COMPR			
13	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	10000	COMPR			
14	BROMEXINA 2,0MG/ML, CLORIDRATO DE - GOTAS, FRASCO DE 50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	FRASC			
15	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC			
16	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64mcg, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 120 doses. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2500	FRASC			
17	CABERGOLINA - 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	750	COMPR			
18	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR			
19	CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML -	2000	FRASC			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 100ML suspensão oral, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
20	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR			
21	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR			
22	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO), comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	65000	COMPR			
23	CICLOBENZAPRINA 05MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100000	COMPR			
24	CIMETIDINA 200mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR			
25	CINARIZINA 25mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações	100000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
26	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60mg/ml, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	2000	FRASC			
27	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL. FRASCO DE 30ML. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Frasco de 50mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	7000	FRASC			
28	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL 3MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML, COPO DOSADOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4000	FRASC			
29	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR			
30	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 04% OU 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	600	FRASC			
31	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações	30000	COMPR			



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

	do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
32	COLAGENASE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2500	UN			
33	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	60000	COMPR			
34	COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	40000	COMPR			
35	DEXAMETASONA 0,1MG/ML – ELIXIR. FRASCO DE 120ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 120mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASC			
36	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10000	FRASC			
37	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto,	50000	COMPR			



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

	informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
38	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G - BISNAGA DE 60G. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, em bisnaga com 60g. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	6000	BISNA			
39	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20000	FRASC			
40	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	30000	COMPR			
41	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. (500MG) - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	COMPR			
42	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR			
43	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO	90000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
44	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	FRASC			
45	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR			
46	GLICLAZIDA 60MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	80000	COMPR			
47	HIDRALAZINA 25 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40000	COMPR			
48	HIDRALAZINA 50 MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30000	COMPR			
49	HIDROXICLOROQUINA 400MG, SULFATO DE - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO	2000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
50	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	COMPR			
51	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	20000	COMPR			
52	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 500 GR	3000	BISNA			
53	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	2000	COMPR			
54	LAMOTRIGINA 50mg, comprimido. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	10000	COMPR			
55	LEVOFLOXACINO Hemi-Hidratado 500 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	25000	COMPR			
56	LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	40000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

57	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE. FRASCO DE 100ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 100mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	12000	FRASC			
58	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR			
59	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150000	COMPR			
60	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 30 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 30ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	FRASC			
61	MELOXICAM 15MG - COMPRIMIDO. Meloxicam 15mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	60000	COMPR			
62	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	70000	COMPR			
63	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO), acondicionado em embalagem	90000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
64	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	50000	COMPR			
65	MIRTAPAZINA - 30MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	30000	COMPR			
66	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	100000	COMPR			
67	NIMESULIDA 50mg/ml, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 15ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento.	1000	FRASC			
68	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 50ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6000	FRASC			
69	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/Bisnaga de 28g. O produto deverá ter	5000	TUBO			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	registro no Ministério da Saúde.					
70	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100000	COMPR			
71	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5000	COMPR			
72	OLEO MINERAL - FRASCO 100 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 100ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1500	FRASC			
73	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	150000	COMPR			
74	PANTOPRAZOL – 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. vAcondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR			
75	PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA, FOSFATO DE 30mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR			
76	PENTOXIFILINA 400mg, comprimido, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada,	10000	COMPR			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
77	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDO. Permanganato de potássio 100mg, comprimido. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade.	1000	COMPR			
78	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMPRIMIDO, Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade	50000	COMPR			
79	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR			
80	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	COMPR			
81	QUETIAPINA 100mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	70000	COMPR			
82	QUETIAPINA 25mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	90000	COMPR			
83	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) -	3000	FRASC			



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

	FRASCO 20 ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 20ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
84	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE 27,9G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Envelope de 27,9g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	40000	ENVEL			
85	SIMETICONA 75MG/ML. SUSPENSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 15mL. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	15000	FRASC			
86	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100000	COMPR			
87	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 50G - acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, tubo de 30 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6000	BISNA			
88	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	65000	COMPR			
89	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML Acondicionada em embalagem	4000	FRASC			



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

	original de fábrica, contendo: especificações do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº do lote, número do registro emitido por Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação e prazo de validade					
90	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	190000	COMPR			
91	TIABENDAZOL 50MG/G - POMADA, TUBO DE 30G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3000	BISNA			
92	TIMOLOL COLÍRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 05ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	500	FRASC			
93	TOPIRAMATO – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	130000	COMPR			
94	TRIANCINOLONA ACETONIDA – 1MG/ML – ORABASE. TUBO/BISNAGA COM 10G. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. Tubo/bisnaga de 10g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1000	UN			
95	VARFARINA SÓDICA – 5MG. COMPRIMIDO. Acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico	50000	COMPR			



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

	responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME e EPP					
96	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	1750	FRASC			
97	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	25000	COMPR			
98	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	37500	COMPR			
99	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	12500	COMPR			
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
100	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 60ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. O produto deverá conter lacre anti-vasamento e dispositivo dosador, tipo copo ou seringa.	5250	FRASC			
101	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem	75000	COMPR			



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

	original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.					
102	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg, COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original de fábrica, aluminizada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	112500	COMPR			
103	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG. COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE, NÚMERO DO REGISTRO EMITIDO POR MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	37500	COMPR			

Esta proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

Local e data.

(assinatura e nome do representante legal)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / 202_____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação supra mencionada, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
VALOR GLOBAL					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões:

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores, observada a ordem de classificação da licitação, que:

5.4.1.1. aceitarem cotar os objetos com preços iguais aos do adjudicatário; ou

5.4.1.2. manifestar interesse em integrar o cadastro de reserva, mantendo os preços e as demais condições constantes de suas propostas finais.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2. A Administração Pública Municipal possui o prazo de 1 (um) mês para apresentar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) de de 202__.

Representante(s) legal(is) do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO CADASTRO RESERVA

Em observância à ordem de classificação da licitação e nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, integram o cadastro de reserva os licitantes relacionados a seguir, conforme as condições estabelecidas:

1 - LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AOS DO LICITANTE VENCEDOR

Relacionam-se, a seguir, os licitantes classificados que manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva, mediante aceitação de cotar os objetos com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a respectiva ordem de classificação:

2. LICITANTES QUE MANTIVERAM SUAS PROPOSTAS FINAIS

Integram o cadastro de reserva os licitantes classificados a seguir relacionados, que mantiveram suas respectivas propostas finais, observada a ordem de classificação:



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00/20____

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E
A EMPRESA _____.

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____, Secretário (a) de _____, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (a) _____, conforme documentos apresentados nos autos, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026, no que se refere à apuração de infrações e à aplicação de sanções administrativas, e pelas demais normas regulamentares vigentes aplicáveis à espécie.

III – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ____/202____, Processo Licitatório nº ____/202____, devidamente homologado pelo ordenador de despesa.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de medicamentos** destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Básica e ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo I deste contrato.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2 - CLAUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de _____ (_____) **meses**, contados da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado nas hipóteses e nos limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação do presente ocorrerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$** _____ (_____), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA– DA EXECUÇÃO, GESTÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

5 - CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1 A Contratada obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, os itens atribuídos;
- c) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos itens;
- d) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- f) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- g) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- h) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- i) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos medicamentos;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

- j) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- k) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021).
- l) Entregar os itens conforme especificações do Termo de Referência.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.2.1. A Contratante obriga-se:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Efetuar o recebimento dos itens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- d) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- f) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

6.2. O pagamento será efetuado em Conta Bancária indicada pela CONTRATADA, de sua titularidade ou de representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

6.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. As demais condições inerentes ao pagamento encontram-se definidos no do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da data do orçamento estimado.

7.2. Após o período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

7.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

7.3.1. A Administração Pública Municipal possui o prazo de 1 (um) mês para apresentar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso.

7.4. As demais regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS deste exercício, na dotação abaixo discriminada

Centro de custo	
Unidade	
Funcional	
Catec. Econ.	
Ficha	
Fonte de Recurso	

8.2. Para os exercícios financeiros subsequentes, as despesas deverão observar as dotações próprias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, ficando condicionadas à disponibilidade de créditos orçamentários e financeiros, nos termos da legislação aplicável.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 47, de 2026, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, prevista na alínea “a” do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

1. até 12 (doze) meses, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. até 24 (vinte e quatro) meses, quando o contratado der causa à inexecução total do contrato;
3. até 36 (trinta e seis) meses, quando o contratado ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

iii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 10.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave, observados os critérios de dosimetria estabelecidos no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026;

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, prevista na alínea “a” do subitem 10.1;
3. Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, prevista na alínea “b” do subitem 10.1;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

4. Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, quando o contratado der causa à inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 10.1;
5. Compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, quando o contratado apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato, praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, correspondentes às alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 10.1.

10.2.1. As sanções previstas neste item serão aplicadas observando-se a Lei nº 14.133, de 2021, o Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026, a gravidade e as circunstâncias da infração e os demais critérios de dosimetria aplicáveis.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

10.3.1. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

10.3.2. Antes da aplicação da multa será assegurado ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma e nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e

f) a situação econômico-financeira do Contratado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, quando cabível, bem como promover o registro das sanções no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, após o trânsito em julgado administrativo da decisão sancionatória, nos termos do Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021, observado o disposto no Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

10.10. Os valores decorrentes de multas aplicadas e/ou indenizações devidas pelo Contratado poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Contratante ou, quando previsto neste Contrato, dos pagamentos devidos em outros contratos firmados pelo Contratado com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 47, de 23 de março de 2026.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e ainda:

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo (MS) ____ de ____ 202__.

(Ordenador de Despesa)
Contratante

(representante legal)
Contratada



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DO CONTRATO Nº 00/20_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: /20__

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: /20__

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

SECRETARIA DE:

CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME / EPP / MEI / COOPERATIVA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, DECLARA, para os devidos fins de direito, que se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Sociedade Cooperativa ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fazendo jus ao tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, observadas as condições e limitações estabelecidas nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARA estar ciente de que a prestação de declaração falsa sujeitará a empresa às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, especialmente às previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

